

000111



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 7cced4c4-cc65-491e-4d72-b4f373857479

**Cláusula Terceira:**

A Sociedade tem por objetivo comercial: Locação de veículo com e sem motorista, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, transporte escolar, prestação de serviços em obras de acabamento da construção, calçamentos de Ruas, serviços de Varrição e Coleta de Lixo e Saneamento Básico, Serviços de pintura, atividade de vigilância e segurança privada, obra de urbanização e paisagismo. Passará a ser o seguinte:

- Locação de veículo com e sem motorista;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com e sem operador;
- Transporte escolar;
- Prestação de serviços em obras de acabamento da construção
- Serviços de Varrição e Coleta de Lixo e Saneamento Básico ;
- Serviços de pintura;
- Atividade de vigilância e segurança privada;
- Obras de urbanização e paisagismo;

**Cláusula Quarta:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:**

A administração da Sociedade caberá ao sócio Jose Roberio Sousa Dias, com administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

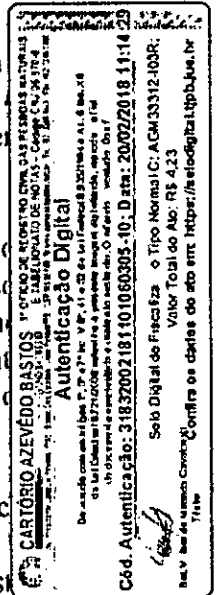
**Cláusula Sexta:**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob processo criminal dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de trabalho, contra a moralidade publica, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Araci, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.



Araci - BA, 30 de novembro de 2011

*Adilson Dantas Dias*  
Adilson Dantas Dias

*Damião Dantas Dias*  
Damião Dantas Dias

*Jose Roberio Sousa Dias*  
Jose Roberio Sousa Dias

*Rimara do Prado Caminha*  
Rimara do Prado Caminha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/02/2012 Nº 97171494

Protocolo: 12/040794-9, de 27/02/2012

Empresa: 29 2 0233730 2  
A D D - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME

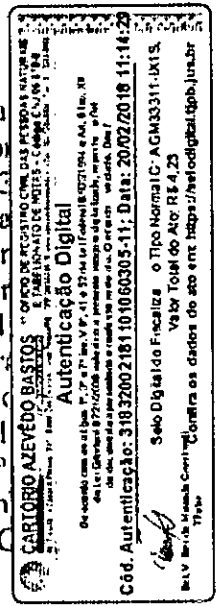
Jose Robério Sousa Dias, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19 de março de 1981, natural de Araci-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob o nº 11.254.426-01 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 001.351.615-92, residente e domiciliado na Rua Domiciano Oliveira Moura, nº 448, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000, e Rimara do Prado Caminha, brasileira, maior, solteira, nascida em 18 de junho de 1988, natural de Lauro de Freitas-BA, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 15946071 92 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 054.461.675-89, residente e domiciliada na Rua Jose Severo de Moura, nº 151, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000. resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa "ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME" registrada na JUCEB sob o número 29202337302 de 24 de abril de 2001, inscrita no CNPJ 04.423.010/0001-90, estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia CEP 48760-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

### Cláusula Primeira:

Serão admitidos a sociedade os sócios Adilson Dantas Dias, brasileiro, maior, ca regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de junho de 1970, comerciante, po Carteira de Identidade n.º 4438229 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 252.243.955-34, natural de Ribeira do Pombal - BA, residente e domiciliado na Rua Domiciano Oliveira Moura, nº 448, Casa, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000, e Claudia Karinyelly de Jesus Dias, brasileira, menor, solteira, nascida em 14 de Maio de 1996, natural de Araci-BA, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 14.104.877-84 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 063.664.275-50, residente e domiciliada na Rua Domiciano Oliveira Moura, nº 448, Casa, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000 representada por o Sr. Adilson Dantas Dias, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de junho de 1970, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 4438229 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 252.243.955-34, natural de Ribeira do Pombal - BA, residente e domiciliado na Rua Domiciano Oliveira, nº 448, Casa, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000.

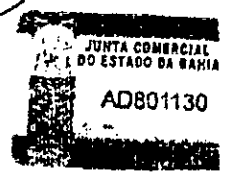
### Cláusula Segunda:

Retiram-se da sociedade os sócios: Jose Robério Sousa Dias, possuidor de 205.000(duzentas e cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) cedendo por este ato ao sócio admitido Adilson Dantas Dias, Quitado em moeda corrente do país e Rimara do Prado Caminha possuidora de 205.000(duzentos e cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) cedendo por este ato 100.000(cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um) real cada do capital social equivalente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à sócia admitida Claudia Karinelly de Jesus Dias, e 105.000 (cento e cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), ao sócio admitido Adilson Dantas Dias, quitado em moeda corrente do país. Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamarem, ou serem reclamados, seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



Handwritten signatures of the parties involved in the contract modification.

Continua...



...Continuação

**Cláusula Terceira:**

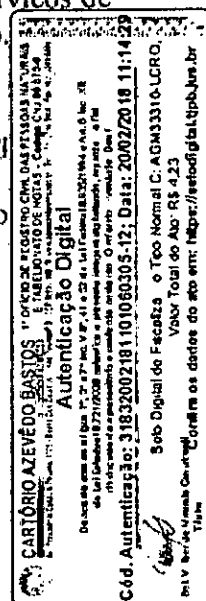
O capital social que é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado será aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), equivalente a 600.000 (seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada, os R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aumentados é total subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído conforme descrição e quadro seguinte:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	VALOR R\$
Adilson Dantas Dias	83,3 %	R\$ 500.000,00
Claudia Karinely de Jesus Dias	16,7 %	R\$ 100.000,00
Total	100 %	R\$ 600.000,00

**Cláusula Quarta:**

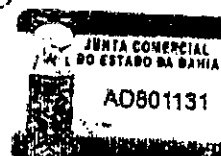
A Sociedade tem por objetivo comercial: Locação de veículo com e sem motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com e sem operador; Transporte escolar; Prestação de serviços em obras de acabamento da construção; Serviços de limpeza; Serviços de pintura; Atividade de vigilância e segurança privada; Obras de urbanização e paisagismo, a ser o seguinte:

- 4923-0/02 – Locação de Veículo com e sem Motorista;
  - 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção com e sem Op;
  - 7739-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;
  - 7739-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de uso Temporário
  - 7820-5/00 – Aluguel de Mão de Obra Temporária;
  - 4924-8/00 – Transporte Escolar Com e Sem Condutor;
  - 4330-4/99 – Serviços de Calçamento, Obras de Acabamento de Construção;
  - 8129-0/00 – Serviços de Limpeza;
  - 4330-4/04 – Obras de Acabamento da Construção;
  - 7732-2/02 – Serviços de Pintura;
  - 3600-6/02 – Distribuição de Água por Caminhões;
  - 4399-1/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água;
  - 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros;
  - 7119-7/01 – Projetos de Topografia;
  - 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
  - 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
  - 3812-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos;
  - 5011-4/02 – Transportes Marítimos de Passageiros;
  - 5091-2/01 – Transportes e Travessia de Passageiros e Cargas Municipais;
  - 5091-2/02 – Transportes e Travessia de Passageiros e Cargas Intermunicipais;
- Interestaduais e Internacionais;
- 3701-1/00 – Gestão de Redes de Esgoto;
  - 7731-4/00 – Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
  - 0161-0/99 – Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
  - 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
  - 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água;



Continua...

...Continuação

**Cláusula Quinta:**

000114



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cced4c4-cc65-491e-4d72-b4f373857479

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:**

A administração da Sociedade caberá ao sócio Adilson Dantas Dias, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sétima:**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Oitava:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Araci, Estado da Bahia, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da lei, devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Araci - BA, 05 de Agosto

*Adilson Dantas Dias*  
Adilson Dantas Dias  
*Claudia Karinely de J.*  
Claudia Karinely de J.  
*Jose Roberto Sousa Dias*  
Jose Roberto Sousa Dias  
*Rimara do Prado Caminha*  
Rimara do Prado Caminha

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E E TABELionato de Notas - Cuiabá - MT  
Cód. Autenticação: 518322002181101006305.13; Data: 2002/2018 11:14:20  
Selo Digital de Fiscalizaçao - o Tipo Normal C: AGM3308-Z9HS.  
Valor Total do Abr. R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tstj.jus.br



Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/08/2013 Nº 97311861  
Protocolo: 13/157149-4, de 09/08/2013  
Empresa: 29 2 0233730 2  
A D U - LOCADORA DE VEICULOS E  
SERVICOS LTDA - ME  
MÉLIO PORTIOLA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

AC 0834735

*Ar*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



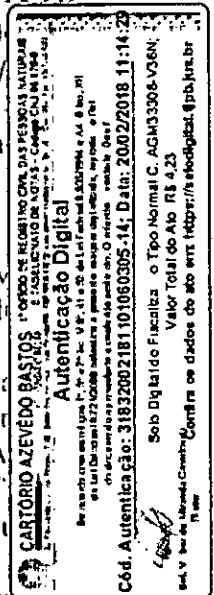
## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME

Adilson Dantas Dias, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de junho de 1970, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 4438229 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 252.243.955-34, natural de Ribeira do Pombal - BA, residente e domiciliado na Rua Domiciano Oliveira, nº 448, Casa, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000, e Claudia Karinelly de Jesus Dias, brasileira, menor, solteira, nascida em 14 de Maio de 1996, natural de Araci -BA, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 14.104.877-84 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 054.461.675-89, residente e domiciliada na Rua Domiciano Oliveira, nº 448, Casa, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000 representada por seu Pai o Sr. Adilson Dantas Dias, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de junho de 1970, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 4438229 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 252.243.955-34, natural de Ribeira do Pombal - BA, residente e domiciliado na Rua Domiciano Oliveira, nº 448, Casa, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa "ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME" registrada na JUO o número 29202337302 de 24 de abril de 2001, inscrita no CNPJ 04.423.010/ estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado CEP 48760-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente a outorgam:

### Cláusula Primeira:

A Sociedade tem por objetivo comercial: Locação de Veículo com e sem Motorista; Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção com e sem Operador; Aluguel de Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de uso Temporário; Aluguel de Mão de Obra Temporária; Transporte Escolar Sem Condutor; Serviços de Calçamento, Obras de Acabamento de Construção; Serviços de Limpeza; Obras de Acabamento da Construção; Serviços de Pintura; Aluguel de Aluguel de Distribuição de Água por Caminhões; Perfuração e Construção de Poços de Água; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros; Transportes Rodoviários de Passageiros Metropolitanos; Projetos de Topografia; Atividades Paisagísticas; Obras de Terraplenagem; Coleta de Resíduos Perigosos; Transportes Marítimos de Passageiros; Transportes e Travessia de Passageiros e Cargas Municipais; Transportes e Travessia de Passageiros e Cargas Intermunicipais; Interestaduais e Internacionais; Gestão de Redes de Esgoto; Locação de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador; Locação de Maquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Redes de Abastecimento de Água. Passará a ser o seguinte:

- 7711-0/00 - Locação de Veículo sem Motorista;
- 7732-2/01 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção com e sem Operador;
- 7739-0/99 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;
- 7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de uso Temporário;
- 4924-8/00 - Transporte Escolar Com e Sem Condutor;
- 4330-4/99 - Serviços de Calçamento, Obras de Acabamento de Construção;
- 8129-0/00 - Serviços de Limpeza;
- 4330-4/04 - Obras de Acabamento da Construção;
- 7732-2/02 - Serviços de Pintura;
- 7731-4/00 - Aluguel de Andaimetes;



CONTINUA...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
AD8245

000116



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76c4c4e-c665-491e-a472-b4f373857479

...CONTINUAÇÃO

- 3600-6/02 – Distribuição de Água por Caminhões;
- 4399-1/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água;
- 4923-0/02 – Transportes Rodoviários de Passageiros Municipais;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 3812-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos;
- 5091-2/01 – Transportes e Travessia de Passageiros e Cargas Municipais;
- 7731-4/00 – Locação de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 0161-0/99 – Locação de Maquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água;

Cláusula Segunda:

Fica eleito o foro desta Comarca de Araci, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da lide devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Araci - BA, 08 de Janeiro

*Adilson Da*  
Adilson Da  
*Claudia Karinelly de J*  
Claudia Karinelly de J

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Cód. Autenticação: 31832002181101060305-15; Data: 20/02/2018 11:14:23

Solo Digital de Ficaliza o Tipo Normal: ACM33307-SXFL

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contato: contato@azevedobastos.com.br



Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2014 Nº 97349331  
Protocolo 14/005833-5, de 13/01/2014

Empresa: 29 2 0233730 2  
SOLUCIONADORAS DE PROBLEMAS E SERVIÇOS LTDA

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

AD 0150647

*As*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



000117

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 04.423.010/0001-90

ADILSON DANTAS DIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO. CPF nº 252.243.955-34. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04438229-48, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DOMICIANO OLIVEIRA, 448. CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000. BRASIL.

CLAUDIA KARINELLY DE JESUS DIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO. CPF nº 063.664.275-50. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1410487784, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DOMICIANO OLIVEIRA, 448. CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29202337302, com sede Rua Francisco Xavier, 36, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob 04.423.010/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** JOSE ROBERIO SOUSA DIAS admitido neste contrato de sociedade nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1981, SOLTEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 001.351.615-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11254486-01, expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DOMICIANO OLIVEIRA MOURA, 448. CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócia CLAUDIA KARINELLY DE JESUS DIAS, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócia CLAUDIA KARINELLY DE JESUS DIAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE ROBERIO SOUSA DIAS, da seguinte forma: POR ESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócia, fica assim distribuído:

ADILSON DANTAS DIAS, com 500.000(Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Autenticação Digital  
 O Cartório Azevedo Bastos, inscrita no CNPJ nº 10.108.0305-16, Data: 20/02/2018 11:14:20  
 O valor total do ato em https://sistema.jucba.jus.br  
 Cód. Autentic: 31832002181101080305-16; Data: 20/02/2018 11:14:20  
 Sócio Digital do Fidejussor o Tipo Normal C AGR133308-4JUNO, Valor Total do Ato R\$ 4,23  
 Prof. Vitor de Menezes Cavalcanti, Confira os dados do ato em https://sistema.jucba.jus.br

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-c665-491e-4d72-b41373857479



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 04.423.010/0001-90

JOSE ROBERIO SOUSA DIAS, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
Totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócio **ADILSON DANTAS DIAS**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOSE ROBERIO SOUSA DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

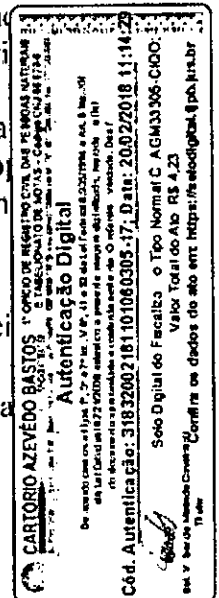
## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ARACI**.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

F. por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI, 11 de janeiro de 2017.



*Adilson Dantas Dias*  
 \_\_\_\_\_  
 ADILSON DANTAS DIAS  
 CPF: 252.243.965-34

*Claudia Karinely de Jesus Dias*  
 \_\_\_\_\_  
 CLAUDIA KARINELLY DE JESUS DIAS  
 CPF: 063.664.275-50

*Jose Roberto Sousa Dias*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSE ROBERIO SOUSA DIAS  
 CPF: 001.351.615-92

*[Signature]*  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2017 SOB Nº: 97633028  
**JUCEB** Protocolo: 17/546673-4, DE 31/01/2017

Empresa: 29 2 0233730 2  
 A D D - LOCADORA DE VEICULOS E  
 SERVIÇOS LTDA - ME

*[Signature]*  
 HÉLIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 09:45:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 31832002181101060305-1 a 31832002181101060305-17

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5500b2fc34cf9d9f6be0ff045eb8808ab99d64c5715a3d5562eb8ee0e413d1b8e9dd9896106ca98d3d05b8cbdf4fd8b13a1



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78944de-c65-491e-a472-b41373887479



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000120



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cebd4e-c65-491e-a472-b4f373857479

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202337302	04.423.010/0001-90	24/04/2001	24/04/2001
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			
OBJETO SOCIAL			
LOCACAO DE VEICULO SEM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM E SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO TRANSPORTE ESCOLAR COM E SEM CONDUTOR SERVICOS DE CALÇAMENTO, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO SERVICOS DE LIMPEZA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA ALUGUEL DE ANDAIMES DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRANSPORTES E TRAVESSIA DE PASSAGEIROS E CARGAS MUNICIPAIS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE RÉDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 600,000.00 SEISCENTOS MIL REAIS  Capital Integralizado: R\$ 600,000.00 SEISCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF:	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE ROBERIO SOUSA DIAS 001.351.615-92	100,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
ADILSON DANTAS DIAS 252.243.955-34	500,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX

página: 1/2

204059305



CONTROLE: 51.604.369.078.36 CPF SOLICITANTE: 001.351.615-92 NIRE: 29202337302 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000121



Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.pa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ce444e-665-4916-4d72b4f373857479

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202337302	04.423.010/0001-90	24/04/2001	24/04/2001
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/05/2020	97965972		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 24 de Junho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204059305



página: 2/2

CONTROLE: 51.604.369.078.36 CPF SOLICITANTE: 001.351.615-92 NIRE: 29202337302 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000 22

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.423.010/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A D D TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO XAVIER	NÚMERO 36	COMPLEMENTO CASA
----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (075) 2682-376
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 16:30:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479



000123

Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cce4e-c65-491e-4d72-b4f373857479

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.423.010/0001-90  
**NOME EMPRESARIAL:** ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ADILSON DANTAS DIAS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE ROBERIO SOUSA DIAS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/02/2021 às 16:31 (data e hora de Brasília).

## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

TRIBUTOS | CONSULTAS | CONSULTA AO CADASTRO

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 04.423.010/0001-90

Inscrição Estadual: 055.249.140 ME

Razão Social: ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: A D D TRANSPORTES LOCACAO E SERVICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

## Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO XAVIER

Número: 36

Complemento: CASA

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 48760-000

Município: ARACI

UF: BA

Telefone: (075) 2682376

E-mail: ldacontabil@hotmail.com

Referência:

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/05/2001

## Atividade Econômica Principal:

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

## Atividade Econômica Secundária

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 7cc4c4e-c665-491e-a472-b41373887479



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE TRIBUTOS  
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro  
Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

000125



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-c065-491e-a472-b41373857479

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome  
**ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME**

Endereço  
**PRAÇA FRANCISCO XAVIER ESCRITORIO CENTRO**

Município  
**ARACI**

Estado  
**BA**

CNPJ/CPF  
**04.423.010/0001-90**

Inscrição Municipal  
**0002590633**

Data Emissão  
**27/01/2021**

Código de controle da certidão: **4794257DA3**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **27/04/2021**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: [www.siam.org.br/ba/araci](http://www.siam.org.br/ba/araci).

Certificação Digital: **4794257DA3**



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

000126

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210662031

RAZÃO SOCIAL	
ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.249.140	04.423.010/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-c065-491e-a472-b41373857479





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 04.423.010/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:07:02 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **03AC.1231.B376.5EC2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000128



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.423.010/0001-90  
**Razão Social:** ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA FRANCISCO XAVIER, 36 CASA / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030501020825070042

Informação obtida em 11/03/2021 09:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000129

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.423.010/0001-90

Certidão nº: 612114/2021

Expedição: 12/01/2021, às 09:37:20

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA****(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.423.010/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004798693**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 04.423.010/0001-90, estabelecida na RUA FRANCISCO XAVIER Nº36, CENTRO, CEP: 48760-000, Araci - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 22 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:** 004798693

000131


BALANÇO PRATIMONIAL EM 31/12/2019  
A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
ARACI - BA - CEP 48.760-000  
JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
BALANÇO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N° 011 PAG. 31, 32 ARQUIVADO  
NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O N° 20/007712-0

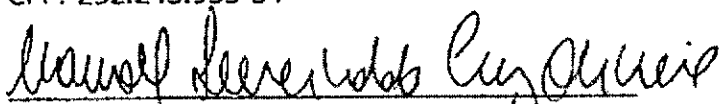
.....(XXXXX).....


**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.597.890,11D
ATIVO CIRCULANTE	1.593.098,44D
DISPONÍVEL	1.593.098,44D
CAIXA	1.593.098,44D
CAIXA GERAL	1.593.098,44D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.791,67D
IMOBILIZADO	4.791,67D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.250,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.250,00D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.458,33C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.458,33C
PASSIVO	1.597.890,11C
PASSIVO CIRCULANTE	21.536,75C
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	16.088,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUICIONES A RECOLHER	16.088,95C
ISS A RECOLHER	7.681,98C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.406,97C
OBRIGACIONES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	5.447,80C
OBRIGACIONES SOCIAIS	5.447,78C
INSS A RECOLHER	2.110,76C
FGTS A RECOLHER	3.337,02C
PROVISOES	0,02C
FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO	0,02C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.576.353,36C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	976.353,36C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	976.353,36C

ARACI-BA, 31 de Dezembro de 2019

  
ADILSON DANTAS DIAS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 252.243.955-34

  
MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0  
CPF: 552.207.625-91





Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 69586845064663  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-c665-491e-a472-b41373857479

000132

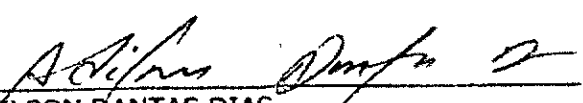
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019  
A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
ARACI - BA - CEP 48.760-000  
JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
BALANÇO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 31, 32 ARQUIVADO  
NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0

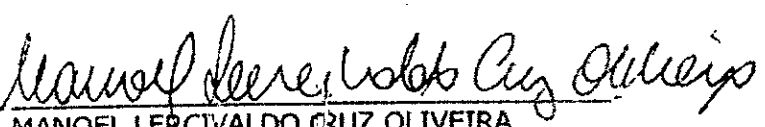
.....(XXXXX).....



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	976.353,36C

ARACI-BA, 31 de Dezembro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 ADILSON DANTAS DIAS  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 252.243.955-34

  
 \_\_\_\_\_  
 MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - 8A sob o No. BA-015738/O-0  
 CPF: 552.207.625-91



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
 Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

800135


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**  
**A D D - LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
 RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
 ARACI - BA - CEP 48.760-000  
 JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
 DRE EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 33 ARQUIVADO  
 NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0

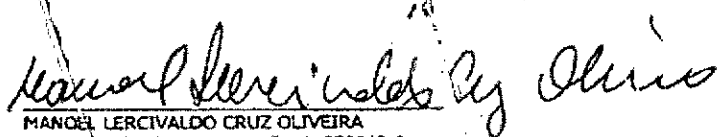
Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-c065-491e-a472-b41373857479

.....(XXXX).....  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Sim	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>				
SERVIÇOS PRESTADOS		2.753.057,23	2.753.057,23	2.753.057,23
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>				
(-) SIMPLES NACIONAL		(8.406,97)	(8.406,97)	(8.406,97)
<b>CUSTOS</b>				
COMBUSTÍVEL		(49.163,79)	(49.163,79)	(49.163,79)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>				2.695.486,47
<b>LUCRO BRUTO</b>				2.695.486,47
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				(61.704,12)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>				
DESPESAS C/ BONIFICAÇÃO				
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		(21.349,89)		
TELEFONE		(82,76)		
SEGUROS		(200,00)	(21.642,65)	(21.642,65)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS		(24.339,46)		
13º SALÁRIO		(2.045,34)		
FÉRIAS		(8.181,34)		
FGTS		(3.337,04)		
TAXAS DIVERSAS		(263,27)		
ENERGIA ELÉTRICA		(1.664,47)		
ÁGUA E ESGOTO		(230,60)	(40.061,52)	(40.061,52)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
MULTA		(512,70)	(512,70)	(512,70)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>				2.633.269,60
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>				2.633.269,60
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>				2.633.269,60

ARACI-BA, 31 de Dezembro de 2019

  
 ADILSON DANTAS DIAS  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 252.243.955-34

  
 MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0  
 CPF: 552.287.625-91

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000134



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-c65-491e-4d72-b4f373857479

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE EM 31/12/2019  
 A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
 RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
 ARACI - BA - CEP 48.760-000  
 JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
 BALANÇO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 34 ARQUIVADO  
 NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0

.....(XXXX).....

**1.-INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>RESULTADO</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
1.593.098,44	=	73,97116278
21.536,75		

**2.-INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG**

<u>ATIVO TOTAL</u>	=	<u>RESULTADO</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO</u>		
1.597.890,11	=	74,19365085
21.536,75		

**3.-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	=	<u>RESULTADO</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		
1.597.890,11	=	74,19365085
21.536,75		

**4.-INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG**

<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	=	<u>RESULTADO</u>
<u>ATIVO TOTAL</u>		
21.536,75	=	0,013478242
1.597.890,11		

**DECLARAÇÃO**

A ESTAMOS PARA DOS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS CORRESPONDENTES AOS ÍNDICES APRESENTADOS ACIMA FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019

ARACI-BA, 31 de Dezembro de 2019

*Adilson Dantas Dias*  
 ADILSON DANTAS DIAS  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 252.243.955-34

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
 MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0  
 CPF: 552.207.625-91

*[Handwritten signature]*



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
 Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0001



Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

**NOTA EXPLICATIVAS EM 31/12/2019**  
**A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
 RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
 ARACI - BA - CEP 48.760-000  
 JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
**NOTA EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ARQUIVADO**  
**NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0**  
 .....(XXXXX).....

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da **EMPRESA ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.423.010/0001-90, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

**NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Juridicamente a **ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, com suas respectivas alterações e cumprindo todas as Leis em vigor. Inscrita no SIMPLES NACIONAL, enquadrada com Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei 123/2006, de planejar, gerir, desenvolver e executar Serviços na área de Construção Civil conforme CNAE no CNPJ, tudo de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais, consoante às determinações das Leis que rege a área de **CONSTRUÇÕES E GERAL**.

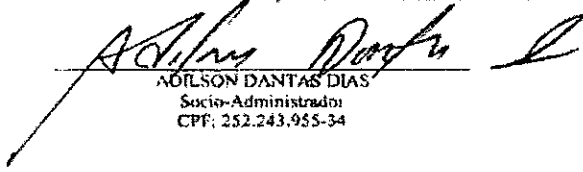
- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2018;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em <<ANO BASE>>;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado ALTERDATA são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

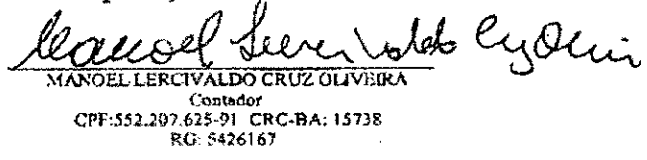
**NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

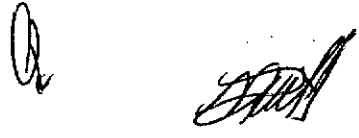
**a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas de subvenções para custeio são reconhecidas no resultado do exercício quando utilizadas, conforme disposto no item 12 da NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais, alterada e consolidada em 11 de dezembro de 2013 e aprovada pela Resolução CFC nº 1.305/10, de 25 de novembro de 2010.

**b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD**

  
**ADILSON DANTAS DIAS**  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 252.243.955-34

  
**MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA**  
 Contador  
 CPF: 552.207.625-91 CRC-BA: 15738  
 RG: 5426167





Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
 Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000135

NOTA EXPLICATIVAS EM 31/12/2019  
A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
ARACI - BA - CEP 48.760-000  
JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001

NOTA EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ARQUIVADO  
NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0

.....(XXXX).....  
Constituída de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.430/96, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 13.097/15, e com o artigo 71 da Instrução Normativa SRF nº 1.750/2017 (nota 4).

**c) Estoques**

São demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado (nota 5).

**d) Investimentos**

Os investimentos em fundos e em participações em outras empresas são adequados, anualmente, ao preço de mercado e os outros investimentos ao valor de realização estimada, todos mediante constituição ou reversão de provisões para perdas.

**e) Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente conforme legislação vigente até 31 de dezembro de 1995 (custo histórico). Em 25 de agosto de 1997 os terrenos e edificações foram reavaliados por empresa especializada. Desde 2009, as depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado para a utilização dos bens, suportado por laudo técnico elaborado por empresa especializada. As benfeitorias em imóveis de terceiros estão suportadas por contratos de cessão de uso do imóvel, com prazo de vigência indeterminado, razão pela qual foram depreciadas de acordo com o prazo de vida útil estimado para os bens, entre 50 e 60 anos. A amortização de edificações em imóveis de terceiros, registrada no imobilizado, foi calculada conforme contrato vigente até 22 de setembro de 2015. Em 2010 foi adotado o custo atribuído conforme Interpretação Técnica - ICPC 10, que gerou ajuste de avaliação patrimonial. Em 2015, com a adoção inicial da Lei nº 12.973/14, os ajustes foram reconhecidos em subcontas do imobilizado.

**f) Intangível**

Está demonstrado ao custo de aquisição e desde 2009 a amortização é calculada com base no tempo de vida útil estimado para a utilização dos bens.

**g) Impostos e contribuições com exigibilidade suspensa**

São questionados em ações judiciais onde é solicitada a imunidade tributária.

**NOTA 3 - CUMPRIMENTO CONTABIL**

1 de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

ADILSON DANTAS DIAS  
Socio-Administrador  
CPF: 242.243.955-34

MANOEL TERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 552 207 625-91 CRC-BA: 15738  
RG: 5426167



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 69586845064663  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000137



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4de-c665-491e-a472-b4f373857479

NOTA EXPLICATIVAS EM 31/12/2019  
A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
ARACI - BA - CEP 48.760-000  
JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001

NOTA EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ARQUIVADO  
NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0

- .....(XXXXX).....
- 2 de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
  - 3 de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
  - 4 de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
    - a. ações ou reclamações materiais contra a empresa;
    - b. acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
    - c. inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
    - d. existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a. exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NER; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;
- b. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

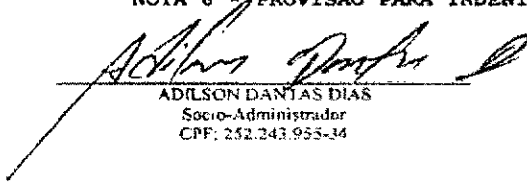
**NOTA 4 - PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

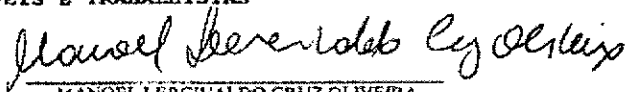
O saldo acumulado das contas é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos.

**NOTA 5 - ESTOQUES**

Não possui estoques na empresa por se trata de empresa prestadora de serviços.

**NOTA 6 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS**

  
 ADILSON DANTAS DIAS  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 252.243.955-14

  
 MANOEL BENEDITO CRUZ OLIVEIRA  
 Contador  
 CPF: 552.207.625-91 CRC-BA: 15738  
 RG: 5426167





Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
 Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000133



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-cc65-491e-a472-b41373857479

**NOTA EXPLICATIVAS EM 31/12/2019**  
**A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90**  
**RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO**  
**ARACI - BA - CEP 48.760-000**  
**JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001**  
**NOTA EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ARQUIVADO**  
**NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0**  
 .....(XXXXX).....

De acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade destacadas nos itens 21 e 22 da Interpretação Técnica ICPC 10, em 2010 foi apurado o custo atribuído (decomodcost) de bens móveis e imóveis, para determinar o valor justo dos bens mais relevantes: terrenos, prédios, instalações, microcomputadores, veículos e outros bens. Os valores dos ajustes estão registrados no ativo não circulante, no grupo de contas do imobilizado, e a contrapartida, no patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Sobre tais valores foram constituídas provisões para contribuição social e imposto de renda diferido com contrapartidas contabilizadas no passivo não circulante. Valores estes que foram baixados com o reconhecimento da imunidade tributária do IRPJ em 2015 e a isenção da CSLL conquistada com o CEBAS em 2018. A conta de ajustes de avaliação patrimonial é realizada na mesma proporção da depreciação dos bens ajustados, quando o valor de realização é transferido para a conta de prejuízos acumulados.

**NOTA 8 - REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES**

Em cumprimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e da Administração de Participações Societárias da União e da Lei nº 13.303/2016, art. 12, inciso I informamos no quadro a seguir a remuneração dos administradores e empregados incluindo os benefícios e as vantagens pagas aos empregados e um terço de férias pago aos diretores. Cabe destacar que na remuneração dos diretores não está incluída a remuneração recebida por um dos diretores como membro do conselho de administração, nem o reembolso pago ao órgão cedente pelo diretor que recebe o menor salário.

**NOTA 9 - INDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2018.**

Este é o processo de análise mais utilizado pelos analistas de Balanços, porque oferece visão global da situação econômica e financeira da entidade.

Os índices são extraídos das demonstrações financeiras através de confrontos entre contas ou grupos de contas.

Com base nos dados do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado a seguir vamos calcular alguns índices:

*Adilson Dantas Dias*  
 ADILSON DANTAS DIAS  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 292.245.955-34

*Manoel Lercival do Cruz Oliveira*  
 MANOEL LERCIVAL DO CRUZ OLIVEIRA  
 Contador  
 CPF: 552.207.625-99 CRC-BA: 15738  
 RG: 542167

*[Handwritten initials]*



000137



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4de-c665-491e-a472-b41373857479

NOTA EXPLICATIVAS EM 31/12/2019  
A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
ARACI - BA - CEP 48.760-000  
JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001

NOTA EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ARQUIVADO  
NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, relativo ao Ano de 2019. E que foi extraído os valores do Balanço Patrimonial de 2019.

1.-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
1.593.098,44	=	73.97116278
21.536,75		

2.-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG

ATIVO TOTAL	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
1.597.890,11	=	74.19365085
21.536,75		

3.-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
1.597.890,11	=	74.19365085
21.536,75		

4.-ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	=	RESULTADO
ATIVO TOTAL		
21.536,75	=	0,013478242
1.597.890,11		

DECLARAÇÃO

ATESTAMOS PARA DOS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS CORRESPONDENTES AOS ÍNDICES APRESENTADOS ACIMA FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019

INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Os indicadores deverão estar de acordo com a visão da alta administração em termos de acompanhamento das atividades, rentabilidade e situação patrimonial e serão por ela escolhidos.

ADILSON DANTAS DIAS  
Sócio-Administrador  
CPF: 252.243.955-34

MANOEL MERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 552.307.625-91 CRC-BA: 15738  
RG: 5426167



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

00014



Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

NOTA EXPLICATIVAS EM 31/12/2019  
A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
ARACI - BA - CEP 48.760-000  
JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
NOTA EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 ARQUIVADO  
NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0  
.....(XXXXX).....

Os indicadores Econômicos - Financeiros são elementos que tradicionalmente representam o conceito de análise de balanço. São cálculos matemáticos efetuados a partir do balanço patrimonial e da demonstração de resultados, procurando números que ajudem no processo de clarificação do entendimento da situação da empresa, em seus aspectos patrimoniais, financeiros e de rentabilidade.

Os indicadores econômicos - financeiros são construídos a partir dos conceitos de inter-relação e interdependência de elementos patrimoniais do ativo, passivo e de resultados.

O objetivo básico dos indicadores econômicos - financeiros é evidenciar a posição atual da empresa, ao mesmo tempo em que tentam inferir o que pode acontecer no futuro, com a empresa, caso aquela situação detectada pelos indicadores tenham seqüência.

Caso os indicadores detectem problemas de continuidade, a alta administração terá condições ou informações para deter a deterioração da situação financeira, patrimonial e de rentabilidade da empresa, procurando reverter a situação.

**NOTA 10 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:**

O quadro societário da empresa é composto dos sócios:

Jose Roberio Souza Dias com participação de 83,33% do capital social equivalente a R\$ 499.980,00

Adilson Dantas Dias com participação de 16,67% do capital social equivalente a R\$ 100.020,00

O capital social totaliza a importância de R\$ 600.000,00

**NOTA 11 - CONTINUIDADE OPERACIONAL**

Para garantir a viabilidade econômica da EMPRESA ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.423.010/0001-90, se faz necessária a manutenção permanente e equilibrada dos Investimentos, sem as quais não há condições de manter uma ótima Saúde Financeira da Empresa.

Araci-BA 31 de dezembro de 2019

ADILSON DANTAS DIAS  
Socio-Administrador  
CPF: 252.243.955-34

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 552.207.625-91 CRC-BA: 5738  
RG: 5426167



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 2920233730  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 69586845064663  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

000141

PLANO DE CONTAS EM 31/12/2019  
 A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
 RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
 ARACI - BA - CEP 48.760-000  
 JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
 PLANO DE CONTAS EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 011 PAG. 31, 32 ARQUIVADO  
 NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O Nº 20/007712-0  
 .....(XXXXX).....

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	<b>ATIVO</b>	1
2 S	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2
3 S	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	3
4 S	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	3
13 S	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	4
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
530	1.1.2.01.002	CLIENTE DO ESTADO	5
16 S	1.1.2.02	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	4
17 S	1.1.2.03	<b>CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	4
18 S	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	3
19 S	1.1.3.01	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	4
20 S	1.1.3.02	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	4
21 S	1.1.3.03	<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	4
22 S	1.1.3.04	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	4
520	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	4
24 S	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	<b>EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS</b>	4
28 S	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	3
47 S	1.1.4.01	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	<b>AÇÕES</b>	4
50 S	1.1.4.04	<b>DEBÊNTURES</b>	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020

Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000142



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4de-cc65-491e-a472-b4f373857479

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	3
54 S	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	<b>ALMOXARIFADO</b>	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	3
66 S	1.1.6.01	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2
69 S	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	3
70 S	1.2.1.01	<b>CLIENTES</b>	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	3
77 S	1.2.2.01	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	<b>INVESTIMENTOS</b>	3
89 S	1.2.3.01	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	4
90	1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO</b>	4
96 S	1.2.3.03	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	4
97 S	1.2.3.04	<b>PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	4
98	1.2.3.04.001	FINOR	5
99	1.2.3.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	<b>IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO</b>	4
101 S	1.2.3.06	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	4
102	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
 Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
 Chancela 69586845064663  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000143



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-a472-b4f373857479

Código T	Classificação	Nome	Grau
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	3
112 S	1.2.4.01	<b>IMÓVEIS</b>	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.4.04	<b>VEÍCULOS</b>	4
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	<b>RECURSOS NATURAIS</b>	4
124 S	1.2.4.06	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	<b>INTANGÍVEL</b>	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	<b>PASSIVO</b>	1
150 S	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2
382 S	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	3
151 S	2.1.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASILEIRO	5
153 S	2.1.1.02	<b>EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO</b>	4
154 S	2.1.1.03	<b>FINANCIAMENTOS</b>	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FRASA	5
156 S	2.1.1.04	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADA E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	<b>DEBÊNTURES</b>	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	3
165 S	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	4
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
533	2.1.3.01.002	PALMASLUZ COMERCIO MAT ELE LTDA	5
534	2.1.3.01.003	POSTO ESTRELA DO NORTE LTDA-EPP	5
535	2.1.3.01.004	8 - AVANTE PNEUS SA	5
536	2.1.3.01.005	CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA BR	5
537	2.1.3.01.006	TPM - TRATORPECAS E MANUTENCAO LTDA	5
538	2.1.3.01.007	PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVIÇO	5
539	2.1.3.01.008	RODOCAR PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME	5
540	2.1.3.01.009	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS	5
541	2.1.3.01.011	ZIPEL AUTO PECAS LTDA ME	5
542	2.1.3.01.012	ARCELORMITTAL BRASIL SA	5

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 979659/2 em 11/05/2020

Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIFÉ 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Código T	Classificação	Nome	Grau
543	2.1.3.01.013	MD JCAR COMERCIO DE PNEUS E RODAS L	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IFT A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 9796597 em 11/05/2020

Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/VALIDACAO.aspx>

Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000145


 Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/00/2021 10:02:09  
 Acesse em: <http://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4de-cc65-491e-4472-b4f373857479

Código T	Classificação	Nome	Grau
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	<b>PARTICIPAÇÕES</b>	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2
217 S	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	3
219 S	2.2.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	4
220 S	2.2.1.02	<b>EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS</b>	4
221 S	2.2.1.03	<b>FINANCIAMENTOS</b>	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.04	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	4
225 S	2.2.1.05	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	4
226 S	2.2.1.06	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	4
227 S	2.2.1.08	<b>FORNECEDORES</b>	4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	4
234	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA ILL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.1.10	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	4
234 S	2.2.1.7	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	4
242 S	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2
243 S	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	3
244 S	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	3
249 S	2.3.2.01	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	4
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	<b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>	4
256	2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADOS	5
255	2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIO	5
257 S	2.3.2.03	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	3
265 S	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020

Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000145


 Processo: 13386621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7c0e4e4e-c065-491e-4d72-b4f373857479

Código T	Classificação	Nome	Grau
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	3.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.1.1.01.0004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	3.1.2.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.1.2.01.0002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.1.2.01.0004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT.	5
419 S	3.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.1.2.02.0001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.2.02.0002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.2.02.0003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.2.02.0004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.1.2.03.0001	(-) IPI	5
426	3.1.2.03.0002	(-) ICMS	5
427	3.1.2.03.0003	(-) ISS	5
428	3.1.2.03.0004	(-) COFINS	5
429	3.1.2.03.0005	(-) PIS	5
477	3.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.2.03.0009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.2.03.0010	(-) REFIN	5
486	3.1.2.03.0011	(-) FIA	5
509	3.1.2.03.0012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	3.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.1.3.01.0002	JUROS	5
434	3.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	3.1.3.01.0004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	3.1.3.01.0005	MUTA	5
436 S	3.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	3.1.3.02.0001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.1.3.02.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	3.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	3.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	3.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.1.5.01.0001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.1.5.01.0002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.1.5.01.0003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.1.5.01.0004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020

Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 2920233302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucetba.gov.br/AUTENTICACAO/CAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 69586845064663Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000148


 Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

Código T	Classificação	Nome	Grau
467	4.1.6.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	4.2	DESPESES OPERACIONAIS	2
296 S	4.2.1	DESPESES COM VENDAS	3
297 S	4.2.1.01	DESPESES COM PESSOAL	4
298	4.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	4.2.1.01.0002	PRÓ-LABORE	5
300	4.2.1.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	4.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	5
302	4.2.1.01.0005	FÉRIAS	5
303	4.2.1.01.0006	INSS	5
304	4.2.1.01.0007	FGTS	5
305	4.2.1.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	4.2.1.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	4.2.1.01.0010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	4.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	4.2.1.02.0001	COMISSÕES	5
309 S	4.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	4.2.1.03.0002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	4.2.1.04	DESPESES COM ENTREGA	4
312	4.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	5
313	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	4.2.1.05	DESPESES COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	4.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	4.2.1.05.0002	VIAGENS AÉREAS	5
317	4.2.1.05.0003	HOSPEDAGEM	5
318	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	5
319 S	4.2.1.06	DESPESES GERAIS	4
320	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	5
321	4.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	4.2.1.06.0003	TELEFONE	5
323	4.2.1.06.0004	DESPESES POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	4.2.1.06.0005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	4.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	4.2.1.06.0007	SEGUROS	5
532	4.2.1.06.0008	LOCAÇÃO VEÍCULOS E TRANSPORTE	5
327 S	4.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	4.2.1.07.0001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
526 S	4.2.1.08	DESPESES C/ BONIFICAÇÃO	4
525	4.2.1.08.0001	BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	5
329 S	4.2.2	DESPESES ADMINISTRATIVAS	3
330 S	4.2.2.01	DESPESES COM PESSOAL	4
331	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	4.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	5
333	4.2.2.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	5
335	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	5
336	4.2.2.01.0006	INSS	5
337	4.2.2.01.0007	FGTS	5
338	4.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	4.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	5

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020

Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000149



Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

Código T	Classificação	Nome	Grau
499	4.2.2.01.0011	PIS S/ FOLHA	5
521	4.2.2.01.0012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
<b>340 S</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
341	4.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	4.2.2.02.0002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	4.2.2.02.0003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	4.2.2.02.0004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
<b>345 S</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4</b>
346	4.2.2.03.0001	PIS	5
347	4.2.2.03.0002	COFINS	5
348	4.2.2.03.0003	IPTU	5
349	4.2.2.03.0004	IPVA	5
350	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
351	4.2.2.03.0006	CPMF	5
352	4.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	5
<b>353 S</b>	<b>4.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
354	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	4.2.2.04.0003	TELEFONE	5
357	4.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	4.2.2.04.0005	SEGUROS	5
359	4.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	4.2.2.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	4.2.2.04.0010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	4.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	5
365	4.2.2.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	4.2.2.04.0013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	4.2.2.04.0014	MULTA DE TRÂNSITO	5
544	4.2.2.04.0015	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	5
545	4.2.2.04.0016	AUTENTICAÇÃO	5
<b>367 S</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
368	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	5
369	4.2.2.05.0002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	4.2.2.05.0003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	4.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5
373	4.2.2.05.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	4.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	4.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
<b>376 S</b>	<b>4.2.2.06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4</b>
377	4.2.2.06.0001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	4.2.2.06.0002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	4.2.2.06.0003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
<b>380 S</b>	<b>4.3</b>	<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>381 S</b>	<b>4.3.1</b>	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>383 S</b>	<b>4.3.1.01</b>	<b>RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST</b>	<b>4</b>
384	4.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
<b>385 S</b>	<b>4.3.1.02</b>	<b>RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.</b>	<b>4</b>
386	4.3.1.02.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	4.3.1.02.0002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	4.3.1.02.0003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	4.3.1.02.0004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>390 S</b>	<b>4.3.1.03</b>	<b>RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.</b>	<b>4</b>

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

*Q* *[Handwritten Signature]*



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
 Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000150



Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

Código T	Classificação	Nome	Grau
391	4.3.1.03.0001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	4.3.1.04	OUTRAS BAIIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	4.3.1.04.0001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	4.3.1.04.0002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	4.3.1.04.0003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	4.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	4.3.1.05.0001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	4.3.1.05.0002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	4.3.1.05.0003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	4.3.1.06	PERDAS	4
401	4.3.1.06.0001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	4.3.1.06.0002	PERDA DE CRÉDITO DE IOMS S/ IMOBILIZADO	5
548 S	4.4.1	IMPOSTOS PRESCRITOS	3
549 S	4.4.2.01	OUTRAS DESPESAS	4
550	4.4.2.02.001	OUTRAS DESPESAS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

*Adilson Dantas Dias*  
 ADILSON DANTAS DIAS  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 252.243.955-34

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
 MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015734/O-0  
 CPF: 552.207.625-91

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
 Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
 Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 69586845064663  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000151



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/00/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ccedc4e-cc65-491e-a472-b4f373857479



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</b>
	Certidão n.º: BA/2020/00004727 Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91 CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR Validade: 05.08.2020 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 552.207.625-91 Controle : 3786.4099.4413.5041

Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/TENTICACAO.aspx>

Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-c665-491e-a472-b41373857479

000152

TERMO DE ENCERRAMENTO  
A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) 04.423.010/0001-90  
RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO  
ARACI - BA - CEP 48.760-000  
JUCEB 29 2 0233730-2 - 24/04/2001  
TERMO DE ENCERRAMENTO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N° 011 PAG. 53 ARQUIVADO  
NA JUCEB EM 06 DE MAIO DE 2020 SOB O N° 20/007712-0  
.....(XXXXX).....

Número: 11                      Folha: 53

Contém este livro 53 folhas numeradas do No. 1 ao 53 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

Ramo .....: Locação de automóveis sem cond

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER, 36

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: ARACI

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 04.423.010/0001-90

Inscrição Estadual.....: 55249140


Registro na junta.....: 29202337302 Data registro: 24/04/2001

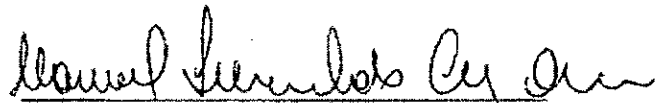
Inscrição Municipal.....: 0002590633

CEP.....: 48760000

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,

ARACI-BA 31/12/2019

  
ADILSON DANTAS DIAS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 252.243.955-34

  
MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0  
CPF: 552.207.625-91





Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020  
Protocolo 204307775 de 08/05/2020  
Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 69586845064663  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204307775



Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ccc4de-cc65-491e-4d72-b4f373857479

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	204307775 - 08/05/2020
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

#### MATRIZ

NIRE 29202337302  
 CNPJ 04.423.010/0001-90  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97965972 DE 11-05-2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11-05-2020

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

11/05/2020

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97965972 em 11/05/2020

Protocolo 204307775 de 08/05/2020

Nome da empresa A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202337302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 69586845064663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





000154

TMT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.  
Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 150-A. CEP: 48.760.000, Araci- BA.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.423.010/0001-90 estabelecida na Rua Francisco Xavier Nº 36, Centro ARACI / BAHIA e inscrição Municipal nº 2590633, prestou serviços na locação de Veículos/Maquinas C/ motorista e Operador para atender as atividades da empreitada.

PERIODO: 15/01/2011 a 15/01/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 609.996,00 (Seiscentos e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).

**QUANTIDADE DE VEICULOS AUTOMOTIVOS/MAQUINA:**

- 02- PÁ - CARREGADEIRA;
- 01- MOTONIVELADORA- PATROL;
- 01- TRATOR ESTEIRA;
- 01- CAMINHÃO PIPA;
- 01- CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3;
- 06- CARRO MOTOR 1.0/1.6 COMPLETO;
- 02- Motocicleta 125 CC;
- 01- ROLO COMPACTADOR;

ReA m: 031/13

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - C.R.A. BA.

Domínio: ATE - ADMINISTRAÇÃO.

parte integrante nº 180/2013 18.01/2013

expedida por: Salvador, 18.01.2013.

Adm. Gerson da Silva Dias  
Chefe Setor de Fiscalização e Registro  
CRA/BA Nº 5716

Araci- Bahia, 25 de Janeiro de 2012.

*Valquimar Neves de Matos Filho*  
 Valquimar Neves de Matos Filho.  
 ADMINISTRADOR/ RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
 CRA/BA Nº 12.771.

*Teninson Mota Oliveira Barreto*  
 TMT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.  
 TENINSON MOTA OLIVEIRA BARRETO.  
 CPF: 988.523.375-04  
 SOCIO- ADMINISTRADOR

Assinatura (a) firma (a) em branco com meu nome em 15/01/2012  
 Teninson Mota Oliveira Barreto  
 Designado - Comarca de Araci-BA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - O Tipo Normatiz. ACP78782.8V01.  
 Valor Total do Ad. R\$ 4,23  
 Autenticação Digital.  
 Cód. Autenticação: 31831503181144230653.1; Data: 13/03/2018 11:48:15  
 Val. V. de Autenticação: R\$ 4,23

Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://eicm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

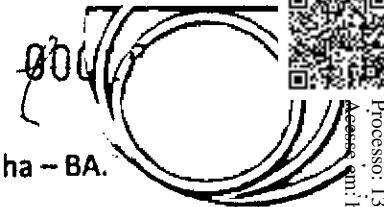
Nº EX 295105



CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.644.732/0001-63

Endereço: Rua Oliveira Brito, 374 - Sala 04 - Euclides da Cunha - BA.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **04.423.010/0001-90** estabelecida na **Rua Francisco Xavier Nº 36, Centro ARACI / BAHIA** de Inscrição Municipal 2590633, prestou serviços na locação de Veículos/Maquinas c/ motorista e operador para atender as atividades da empreitada.

QUANTIDADE	VEICULOS
02	ÔNIBUS
08	VANS E SIMILARES
02	MICRO-ÔNIBUS
01	MOTONIVELADORA- PATROL
02	MOTOCICLETAS 125 cc.
02	PÁ CARREGADEIRA
02	CAMINHÃO MUCK
02	CAÇAMBA
02	CARRO Motor 1.0/1.6 BASICO E COMPLETO.
01	CARRETA
01	RETROESCAVADEIRA
01	CAMINHÃO TRUCK

\*PERÍODO CONTRATUAL: 07/01/2010 a 07/01/2011.

\*VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

Euclides da Cunha - BA, 10 de Janeiro de 2012.

*Valquimar Neves de Matos Filho*  
Valquimar Neves de Matos Filho.

ADMINISTRADOR/ RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CRA/BA Nº 12771.

EMPRESA- **MSD CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

**DAMIÃO DANTAS DIAS.**

SOCIO- ADMINISTRADOR

CNPJ- 07.644.732/0001-63

Reconheço e (a) firma (s) assinada (s) em este documento público em Teste da verdade em 10/01/2012  
DAMIÃO DANTAS DIAS  
Socio - Administrador  
Euclides da Cunha - Comarca de Aracá - BA.

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO

Nº EX 79502

Endereço: Rua Oliveira Brito, 374 - Sala 04 - Euclides da Cunha - BA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO JUIZADO EM COMUM - COMARCA DE ARACÁ - BA

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º, do V.º, art. 8º do Lei nº 11.340/2006 e o artigo 1º, inciso III, do art. 1º da Lei nº 11.741/2008, a assinatura e o conteúdo do documento eletrônico são autenticados digitalmente, com validade jurídica.

Cód. Autenticação: 3183739318114423063-2; Data: 13/03/2012 11:48:13

Seu Documento Eletrônico - Tipo Normativo: ACP78781-8266  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://eodigital.tjba.jus.br>

Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Assinado em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-c65-491e-4d72-b4f373857479



COI... NO REGIONAL DE AD... TRACÃO  
DAB... A-G... A  
Adm. Gerson da Silva Dias  
Crate Setor de F... e Registro  
CRA-BA nº 2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CANTO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 3193193181144230663-3; Data: 19/03/2018-11:48:14  
Válida até: 19/03/2018-11:48:14

000156



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 09:58:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 31831303181144230663-1 a 31831303181144230663-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550807b292e596dafd64d789efa751f2ce5527eda45bf0c1b6a863a9aae55bb79f8d9896106ca98d3d05b8cbdf4fd8b13a1.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Código de autenticação: 70844e-c065-491e-a472-b4137285429



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA**  
 CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UTINGA E A EMPRESA ADD LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº: 04.432.010/0001-90.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que A empresa ADD LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.423.010/0001-90, localizada na Rua Francisco Xavier Nº36 Araci- BA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Adilson Dantas Dias portador (a) da Carteira de Identidade nº 04438229-48 SSP BA e do CPF nº 252.243.955-34, prestou satisfatoriamente os serviços na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para diversas secretarias deste município com o quantitativo de 49 veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO PASSO E SEM MOTORISTA, POTENCIA MINIMA DE MOTOR 10 EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ALCOOL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	04	FIAT
02	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTENCIA MINIMA DE MOTOR 125CC, COMBUSTIVEL GASOLINA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	04	HONDA
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)			

EQ II II

GABINETE DO PREFEITO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO PASSO E SEM MOTORISTA, POTENCIA MINIMA DE MOTOR 20 EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA (COM CAPACIDADE) PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ALCOOL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	01	HONDA
02	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTENCIA MINIMA DE MOTOR 125CC, COMBUSTIVEL GASOLINA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	02	HONDA

EQ III III

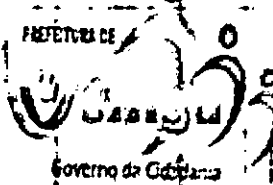
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO FURGÃO, SEM MOTORISTA, POTENCIA MINIMA DE MOTOR 15, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) PESSOAS COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ALCOOL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO PROGRAMA SOPA NOS BAIROS.	02	FIAT

**CARSTONIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 31932204174019500375-1; Data: 22/03/2017 10:21:16  
 Belo Horizonte - MG  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.720,00  
 Confira os dados do ato em: https://pfbodigital.ufpb.br

*(Handwritten signatures and stamps)*







	COMBUSTIVEL GASOLINA 1100 ALCOOL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS.		
02	VEICULO TIPO MOTOCICLETA COM POTENCIA MINIMA DE MOTOR 150CC. COMBUSTIVEL GASOLINA COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.	02	HONDA

ICM - VI

ITEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPECIFICACAO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO PASSAGEIRO COM MOTORISTA, POTENCIA MINIMA DE MOTOR 100 EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS, COMBUSTIVEL GASOLINA 1000 ALCOOL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	02	FIAT
02	VEICULO TIPO PASSAGEIRO COM MOTORISTA, POTENCIA MINIMA DE MOTOR 100 EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS, COMBUSTIVEL GASOLINA 1000 ALCOOL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA O TRANSPORTE DAS FÓRMAS DE INE.	04	FIAT
03	VEICULO TIPO PASSAGEIRO COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS, COMBUSTIVEL DIESEL GASOLINA 1000 ALCOOL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES.	04	VOLKSWAGEN
04	VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA SÍMPLIS REMOÇÃO SEM MOTORISTA, EQUIPADA COM SINALIZADOR, STEERER AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 COMBUSTIVEL DIESEL, GASOLINA 1000 ALCOOL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA O TRANSPORTE EMERGENCIAL DE PACIENTES.	01	FIAT
05	VEICULO TIPO PASSAGEIRO COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES.	02	MINI

**UTINGA-BA**

Utinga, 01 de Maio de 2017

ELIZALBERTO SILVA MUNIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

*Adilson*

LOCAL PARA ASSINATURAS E SERVIÇOS EM GERAL

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE SAUS, 100 - UTINGA - BAHIA

VALOR IMPRIMIR NÉCESSÁRIO DE MATÉRIAS FINAS

ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EM GERAL  
CARTÃO Nº 12771

FAÇÃO DE NOTAS ADICIONAIS

UTINGA-BA

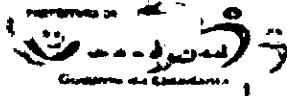
0459-4056117-7

0459-4056117-7

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 31832203171019150052017 10:21:16

Confira em dados do ato em: https://www.digitalizadigital.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

000161



Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4e4e-c65-491-é-4d72-b4f373857479

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UTINGA E A EMPRESA ADD LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº. 04.432.010/0001-90.

O MUNICÍPIO DE UTINGA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Rua 15 de Novembro, 08 - centro – Utinga – Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.811.807/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ALBERTO SILVA MUNIZ, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o como CONTRATADO, a Empresa ADD Locadora de Veículos e Serviços Ltda – ME, estabelecida na Rua Francisco Xavier nº 36, Aracá-Ba CNPJ Nº 04.432.010/0001-90, pelo seu representante pelo Sr. Adilson Dantas Dias portadora da Carteira de Identidade nº 04432229-46 e do CPF nº. 252.243.955-34, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.665/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, pelos termos da proposta da Contratada datada de 10/06/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, nas quantidades e características especificadas a seguir:

LOTE I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.0, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ÁLCOOL. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	01	FIAT
02	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 125CC, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	01	HONDA
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)			

LOTE II

GABINETE DO PREFEITO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 2.0, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	01	HONDA
02	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 125CC, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	02	HONDA

CARTÃO AZEVEDO SANTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3185220311019500375-4; Data: 22/03/2017 10:21:16

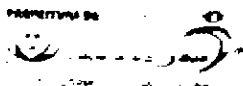
Selo Digital de Fiscalização Único Nacional (S.F.V.N.)

Condição de validade do ato em: https://sistemas.digipba.jus.br

TIN E FAX (75) 3337 - 1020/1021  
RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 08 - CENTRO - CEP 46.810 - 000 - UTINGA - BAHIA  
www.utinga.ba.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA**  
 CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

000102

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc?amCodigo=7cecd4e-c65-491e-4d72-b4f373887479

LOTE III

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIFICACAO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO FUROAO, SEM MOTORISTA POTENCIA MINIMA DE MOTOR 1.6 COM CAPACIDADE PARA ATÉ 800 KG, COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ALCOOL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO PROGRAMADO NOS BARRIOS	02	FIAT

LOTE IV

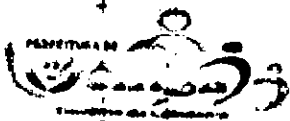
ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS ESPECIFICACAO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA POTENCIA MINIMA DE MOTOR 1.0, EQUIPADO COM AIR CONDICIONADO COM CAPACIDADE (ATE PASSAGEIROS) PESSOAS, COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ALCOOL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.	02	FIAT
02	VEICULO TIPO UTILITARIO COM CAPACIDADE DE CARGA PARA NO MINIMO 500 KG, SEM MOTORISTA COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ALCOOL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA SERVICOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS	02	FIAT
03	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTENCIA MINIMA DE MOTOR 125CC, COMBUSTIVEL GASOLINA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.	02	HONDA
04	VEICULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM TANQUE (LARANJEIRA) CAPACIDADE PARA NO MINIMO 2000 LITROS, COM MOTORISTA COMBUSTIVEL DIESEL COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DOS URSÓTIOS PÚBLICOS.	02	M. BENZ
05	VEICULO TIPO CAMIONETA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 2000 KG, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DA SEINFRA	02	CHEVOLT
06	VEICULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 6000 KG, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DA SEINFRA.	04	M. BENZ
07	VEICULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 5M3, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAS DA SEINFRA.	02	M. BENZ

*[Handwritten signature]*

TELE/FAX (71) 3327 1000/1021  
 RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 03, CENTRO - CEP 44.210 - 000 - UTINGA - BAHIA  
 www.utinga.ba.gov.br

*[Handwritten signature]*

**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 318378317101859375-5, Data: 27/03/2017 10:24:16  
 Centro de Registros do Município de Utinga - Bahia  
 www.digitalpb.com.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA**  
 CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

000163



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-c065-491e-a472-b4f373857479

LOTE V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.0, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	03	FIAT
02	VEICULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA PARA NO MÍNIMO 500 KG, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS.	02	VOLKSWAGEM
03	VEICULO TIPO MOTOCICLEIA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 125CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	02	HONDA

LOTE VI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.0, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	02	FIAT
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.0, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA O TRANSPORTE DAS EQUIPES DE PSF.	04	FIAT
03	VEICULO TIPO PASSAGIRO, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 08 (OITO) PESSOAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, GASOLINA E/OU ALCOOL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES.	03	VOLKSWAGEN
04	VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, SEM MOTORISTA, EQUIPADA COM SINALIZADOR, SIRENE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.6, COMBUSTÍVEL: DIESEL, GASOLINA E/OU ALCOOL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA O TRANSPORTE EMERGENCIAL DE PACIENTES.	01	FIAT
05	VEICULO TIPO PASSAGIRO, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES.	02	M.BENZ

**CARLOS AZEVEDO BASTOS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 31832203171819580375-6; Data: 22/01/2017 10:24:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,72  
 Confira os dados do ato em: https://sestdigital.spb.jus.br

TELE/FAX (75) 3337-1020/1021  
 RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 08, CENTRO - CEP 46.810-000 - UTINGA - BAHIA  
 www.utinga.ba.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO;**

Pela aquisição do objeto contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

O presente contrato correrá por conta da(s) Unidade(s) Orçamentária(s):

**UO: 0202 - GABINETE DO PREFEITO**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2001 - COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DO MUNICÍPIO  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 0100000, 0100000.

**UO: 03.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS.  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 0100000, 0100000.

**UO: 05.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 7101000, 7101000.

**UO: 05.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2020 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 0100000, 0115000, 7101000.

**UO: 05.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL.  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 0104000, 0119000, 7101000.

**UO: 08.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2057 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS.  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 0100000, 0100000, 0142000.

**UO: 07.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2040 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 0100000, 0100000.

**UO: 07.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Projeto(s)/ Atividade(s): 2033 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE.  
 Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

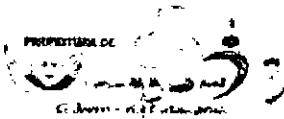
**CARTÃO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

Este documento foi assinado digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS  
 em: 02/06/2021 10:02:09  
 Endereço: Rua Manoel C. Alves, nº 100, Utinga - Bahia  
 CNPJ: 13.811.807/0001-56

Cód. Autenticação: 31832203171099580375-7; Data: 22/03/2017 10:21:18  
 Valor Total do Atm em: https://eicm.ba.gov.br

Confira no davelem do atm em: https://eicm.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

0001

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fontes de Recursos: 0100000, 0100000.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento pela prestação de serviços será em até 30 (trinta) dias úteis após a execução do serviço, mediante apresentação de boletim de medição, Nota Fiscal e fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos serviços, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, subitem "Regularidade Fiscal" do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

As despesas provenientes deste Contrato foram autorizadas através da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, homologada em 15 de junho de 2016

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços imediatamente após a emissão da ordem de serviços, podendo este prazo ser prorrogado através de aditamento; e
- b) Sendo constatada os serviços do objeto de qualidade duvidosa e que não atenda aos critérios de licitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA, após notificação, providenciará a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

Da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste contrato;
- b) Proceder o recebimento, e
- c) Notificar a CONTRATADA, caso haja distorção do serviço a ser prestado com o licitado, bem como se houver atraso na entrega.

Da Contratada:

- a) Prestar os Serviços de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços;
- b) Prestar os serviços dentro do prazo determinado para prestação de serviços; e
- c) Atender as possíveis notificações da CONTRATANTE, pelas razões a serem apresentadas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

a) Caso a CONTRATADA atrase a prestar o serviços, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, sendo estipulado novo prazo respectivo prestação de serviços. Havendo reincidência sem a devida justificativa, o Contrato será rescindido e a CONTRATADA será considerada inidônea, no âmbito municipal, pelo período de 02 (dois) anos; e.

b) Caso a CONTRATADA deixe de atender a solicitação/notificação da CONTRATANTE no t regularização do serviço, por uma vez, será advertida. Havendo reincidência, será advertida e imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Havendo, vez, sem que haja solução, o Contrato de Fornecimento será rescindido e a CONTRATADA considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos.

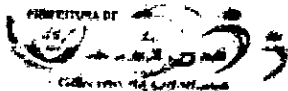
CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

TELE/FAX (75) 3337-1020/1021

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 08, CENTRO - CEP 46.810 - 000 - UTINGA - BAHIA

www.utinga.ba.gov.br

Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 1032203171019500375-8; Data: 22/03/2017 10:21:16  
 Confira os dados pelo site: http://portal.digital.tpbj.us.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA**  
 CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

000166



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-c665-491e-a472-b41373857479

A vigência do presente termo terá vigência de 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordos termos e condições da lei nº 8.665/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.M., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 63, parágrafo único, da Lei nº 8.665/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

O presente termo de contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, porém com a devida justificativa.

Serão razões para rescisão:

**Pela CONTRATANTE:**

- a) Caso a CONTRATADA deixe de atender o prazo determinado, conforme Cláusula 9ª deste termo;
- b) Caso a CONTRATADA preste o serviços fora das especificações definidas na sua proposta de preços e não atenda as notificações da CONTRATANTE;
- c) Caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada; e
- d) Caso a CONTRATADA entre em situação de concordata, falência ou de liquidação judicial.

**Pela CONTRATADA:**

- a) caso haja atraso em mais de 30 (trinta) dias, no pagamento dos valores devidos; e
- b) caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Utinga, Estado da Bahia, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por Estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que sirva os efeitos legais e jurídicos.

Utinga - Bahia, 15 de junho de 2016.

**UTINGA-BA**

LUÍZ ALBERTO SILVA MUNIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

ADLOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ Nº. 04.432.010/0001-90

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*

Nome:  
 CPF: 037.149.855-02

*[Handwritten signature]*

Nome:  
 CPF: 063.372.965-20

RECEBIMOS DO RECEBIMOS  
 COMARCA DE UTINGA-BA  
 Em Teste  
 UTINGA-BA, 15 de junho de 2016

Selo de Autenticidade  
 Título de Atividade do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0459.AB055112-5

**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 31852203471019500375-9; Data: 22/03/2017 10:21:16  
 Selo Digital de I-Equip. Registrado Nos C.A.UV78118-0FNU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://reconodigital.jus.br

# DIÁRIO OFICIAL DE UTINGA

Estado do Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA  
CNPJ: 13.811.807/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

Handwritten signatures and initials in the top right area of the page.

**CARTEIRA AZEVEDO SANTOS**

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticacao: 3183220317101900875-10, Data: 22/02/2017 10:21:16

Confira os dados do ato em: <https://sibodigital.qpb.jus.br>

000157





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 10:27:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31832203171019500375-1 a 31832203171019500375-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc15dfbed3688566976c10cf2ccf0699df8b30617396d25f5fbce31c53bd149aad9896106ca98d3d05b8cbdf4fd8b13a1



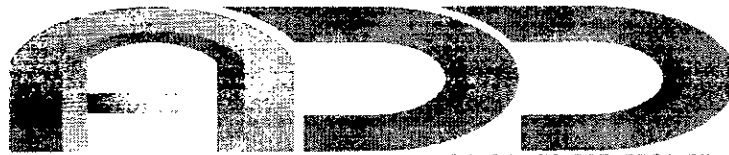
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 708441e-8661e-4191e-4138-41f373857479



CNPJ: 04.423.010/0001-90

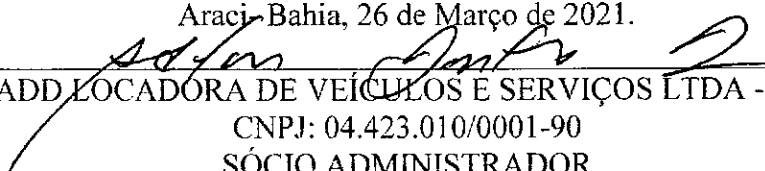
**CAMARA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA.**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2021.**

1 -OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículos Com e Sem Motorista.



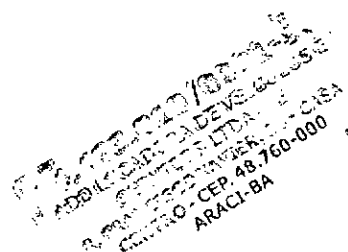
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO.**  
**DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA**

A empresa ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.423.010/0001-90, localizada na Rua Francisco Xavier Nº36, Araci- BA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Adilson Dantas Dias portador (a) da Carteira de Identidade nº 04438229-48 SSP/BA e do CPF nº 252.243.955-34, Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araci- Bahia, 26 de Março de 2021.

  
ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 04.423.010/0001-90  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ADILSON DANTAS DIAS  
CPF Nº 252.243.955-34.  
RG Nº 04438229-48.

00017



# Transpimentel

## Serviços de Transportes

- Serviços de transportes de passageiros
- Locação de automóveis com condutor

(75) 9 92474275  
 (75) 9 91986220

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4472-b4f373857479



## HABILITAÇÃO JURÍDICA

000171



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ccc4c4e-cc65-491e-a472-b4f373857479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**BA**

Nome: **MARCÍLIO FIMENTEL**

DOC. IDENTIFIC. / DIR. EMISSOR / UF: **250700517 ESP BA**

CPF: **445.430.425-49** DATA NACIMENTO: **10/02/1966**

PROFISSÃO: **MARIA DO CARMO FIMENTEL**

REVISÃO: **AB**

REPUBLICAÇÃO: **03291589936** VIGÊNCIA: **05/06/2024** EXPIRAÇÃO: **11/11/1986**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1770017857

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1770017857

LOCAL: **SERRINHA, BA** DATA EMISSÃO: **19/06/2019**

*Rodrigo*  
Rodrigo Fimentel de Sousa Lima  
17006167640  
BA510197309

**BAHIA**

DE ACORDO COM A LEI Nº 11.340/2006

*Q*

*R*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
 Certifica em 26/11/2019 que o documento de hash (SHA-256)  
 e0f53c3786b95165e76f7493c3092b9d82d08e094806b1b531e507bab6bb7cbd  
 foi validado em 28/10/2019 13:02:31 através da transação blockchain  
 0xba4beea1f8ba44782ae4d2ee7db575244f7c7174347fe221b174ead5fbaaf7f  
 Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1907)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **e0f53c3786b95165e76f7493c3092b9d82d08e094806b1b531e507bab6bb7cbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **28/10/2019 13:02:31**, **Lima Serviços (01.430.002/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Lima Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2019 11:06:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

#### Registro Blockchain

0xba4beea1f8ba44782ae4d2ee7db575244f7c7174347fe221b174ead5fbaaaf7f



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2.  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



204901006

0001



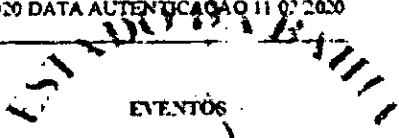
Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ccedc4e-cc65-491e-a472-b4f373857479

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
PROTOCOLO	204901006 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

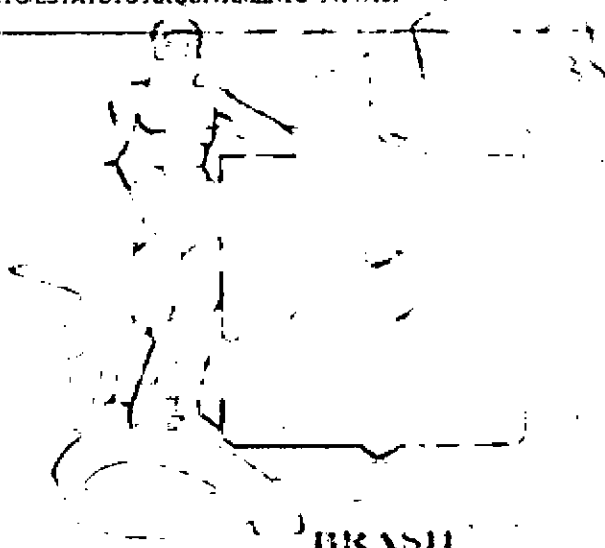
#### MATRIZ

NIRE: 29600285850  
 CNPJ 01.430.002/0001-83  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949109 DE 11/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2020



#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 97949109



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*Q* *K*

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020  
Protocolo 204901006 de 11/02/2020

Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59991775387978

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0001



Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4de-cc65-491e-4d72-b4f373857479

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**

**CNPJ n° 01.430.002/0001-83**

**MAURICIO PIMENTEL** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 10/02/1968, **SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 445.430.425-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 250760517, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE PINHEIRO, 277, CENTRO, ARACI. BA, CEP 48760000, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n° 29600285850, com sede Av Rui Barbosa, 571, Casa, Br-116 Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 01.430.002/0001-83, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial **L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
**LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO DE EDIFICIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS..**

**CNAE FISCAL**

Req: 8100000068529

Página 1



Certifico o Registro sob o n° 97949109 em 11/02/2020  
Protocolo 204901006 de 11/02/2020  
Nome da empresa **TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850**  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59991775387978  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

00017



Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA I. SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ nº 01.430.002/0001-83

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BAHIA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MAURICIO PIMENTEL, brasileiro, nascido 10/02/1968, solteiro, empresário, CPF nº 445.430.425-49, carteira de identidade nº 250760517, SSP-Ba., residente e domiciliado à Rua José Pinheiro nº 277, Centro, Araci-Ba., CEP-48.760-000  
 Titular da empresa de nome TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600285850, com sede Av Rui Barbosa, 571, Casa, Br-116 Araci-Ba, CEP-48.760-000, com CNPJ nº 01.430.002/0001-83, vem consolidar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

Req: 8100000068529

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020  
 Protocolo 204901006 de 11/02/2020  
 Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 59991775387978  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0001



Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**

**CNPJ nº 01.430.002/0001-83**

**CLAUSULA PRIMEIRA-A empresa gira sob o nome empresarial de TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, com endereço à Av Rui Barbosa nº 571, Casa, Br-116 Araci-Ba, CEP-48.760-000.**

**CLAUSULA SEGUNDA-O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.**

**CLAUSULA TERCEIRA-Os objetos social são:**

**LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO DE EDIFICIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.**

**CNAES:**

- 7711000-PRINCIPAL-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**
- 3600602-SECUNDARIA-DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS**
- 4313400-SECUNDARIA-OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 4330499-SECUNDARIA-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.**
- 4923002-SECUNDARIA-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.**
- 4924800-SECUNDARIA-TRANSPORTE ESCOLAR**
- 7732201-SECUNDARIA-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**
- 7739003-SECUNDARIA-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**
- 8111700-SECUNDARIA-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS**

Req: 8100000068529

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020.  
Protocolo 204901006 de 11/02/2020  
Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59991775387978  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000177



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e.cnm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7ccedc4e-cc65-491e-a472-b4f373857479

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**

**CNPJ nº 01.430.002/0001-83**

- 8129000-SECUNDARIA-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 8211300-SECUNDARIA-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**
- 8230001-SECUNDARIA-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**
- 8230002-SECUNDARIA-CASAS DE FESTAS E EVENTOS**
- 9003500-SECUNDARIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS.**

**CLAUSULA QUARTA-O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, a partir da data de registro na Juceb em 13/09/1996.**

**CLAUSULA QUINTA-A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização.**

**CLAUSULA SEXTA-A administração da empresa caberá a MAURICIO PIMENTEL, com poder de atribuição de administrador, sempre aos interesses da empresa, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.**

**CLAUSULA SETIMA-Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestarar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.**

**apuradas.**

**CLAUSULA OITAVA-Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.**

**CLAUSULA NONA-A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.**

**CLAUSULA DECIMA-Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.**

Req. 81000000068529

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020  
 Protocolo 204901006 de 11/02/2020  
 Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 59991775387978  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000178

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cccd4cde-c665-491e-a472-b41373857479

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI


CNPJ nº 01.430.002/0001-83

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-**O administrador declara sob as penas da lei.de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos,pu crime falimentar, de prevericação, peita ou suborno,concussão peculato ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência,contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-**Declaro sob as penas da lei que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

E,por estar justo e contratado,assino o presente instrumento em via única de inteiro teor e forma para que surta os efeitos legais.

ARACI, 21 de janciro de 2020.



  
MAURICIO PIMENTEL

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rua José Antônio nº 63 - endereço eletrônico: www.ctrn.ba.gov.br - CNPJ nº 01.430.002/0001-83

Recibo de pagamento em nome de MAURICIO PIMENTEL

Entestamento de validade Tiana Bispo De  
Habilidade Escrevente A Jionizada Veliqeta so tem  
validade acompanhada do QR Code - Anac - BA  
26/1/2020 Valor do Ato: R\$ 5,20 Emod R\$ 2,61 Taxa  
R\$ 2,69

2188.AB15779.5  
SELO RECONHECIMENTO  
www.ctrn.ba.gov.br/validaDoc

Req: 8100000068529

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020  
Protocolo 204901006 de 11/02/2020  
Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 59991775387978  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# Transpimentel

## Serviços de Transportes

00017



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7cccd4de-c665-491e-a472-b4f373857479

Serviços de transportes de passageiros : (75) 9 92474275  
Locação de automóveis com condutor : (75) 9 91986320



## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

000181



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-c665-491e-a472-b41373857479



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.430.002/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/03/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIMA SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>571</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
-------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>48.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BR-116</b>	MUNICÍPIO <b>ARACI</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>josebonfim-b@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 3266-1626</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:35:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Q*

*K*

000181



### Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

#### Dados da empresa

##### Identificação

**CNPJ:** 01.430.002/0001-83

##### Inscrição

**Estadual:** 044.904.199 NO

**Razão Social:** TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

**Nome Fantasia:** LIMA SERVICOS

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE

##### Endereço

**Logradouro:** AVENIDA RUI BARBOSA

**Número:** 571

**Complemento:** CASA

**Bairro/Distrito:** BR-116

**CEP:** 48760-000

**Município:** ARACI

**UF:** BA

**Telefone:** (75) 32661626

**E-mail:** josebonfim-b@jhotmail.com

**Referência:** BR 116

**Localização:** ZONA URBANA

#### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 23/09/1996

##### Atividade Econômica Principal:

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

##### Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4313400 - Obras de terraplenagem

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230002 - Casas de festas e eventos

9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/09/2000

#### Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA RUI BARBOSA

**Complemento:** CASA

**Referência:**

**Número:** 571

**Bairro:** BR-116

**CEP:** 48760000

**Município:** ARACI

**UF:** BA

#### Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 13618 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** ANTONIO NATALICIO DE CARVALHO

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

##### Endereço

**Endereço:** PRACA JOSE FERREIRA ANDAR 1

**Número:** 134/A

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ARACI

**UF:** BA

**Referência:**

**CEP:** 48760000

0001



Telefone: (75) 32662875    Celular: (75) 92146596    Fax: ( )    E-mail: nataliocarvalho@bol.com.br

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 21/01/2021

-----

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4de-cc65-491e-a472-b4f373857479

Q

L



000183

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-c065-491e-a472-b41373857470

## FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (FIC)

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	CNPJ:	01.430.002/0001-83
Nome Fantasia:	LIMA SERVICOS	Data Abertura:	13/09/1996
Logradouro:	AVENIDA RUI BARBOSA	Nº:	571
Complemento:	BR 116	Bairro:	BR 116
CEP:	48760-000	Estado/Município	Araci/BA
Telefone 01:		Telefone 02:	
FAX:		Insc. Estadual:	
E-mail:	mpimentel1968@hotmail.com	Insc. Municipal:	0002591326

### ATIVIDADE

Ativ. CNAE Principal:	7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Ramo de Ativ.:	Prestação de Serviços
Instituição Financeira:	Não	Contabilidade:	Não
Ativ. Secundárias:	4924-8/00 - Transporte escolar, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		

### ENQUADRAMENTO

Regime de Tributação:	Empresa Normal	Incidência de ISS:	Não
Simples Nacional:	Sim	Substituto Tributário:	Não
Faixa:	2,00% - Até 180.000,00	Data Inclusão S.N.:	01/01/2015

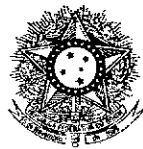
### CONSTITUIÇÃO

Natureza Jurídica:	231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Tipo de Estabelecimento:	Matriz
CNPJ Matriz:		Órgão de Registro:	
Doc. Constituição:		UF:	
Nº:		Data Registro:	

### DEMAIS INFORMAÇÕES

Porte:	Nº Empregados:	Área(m2):	0,00
Observação:			





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.430.002/0001-83  
Certidão nº: 24718927/2020  
Expedição: 30/09/2020, às 12:04:20  
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

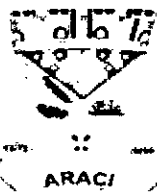
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000185  
24/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE TRIBUTOS  
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro  
Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-c665-491e-a472-b41373857479

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome  
**TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**

Endereço  
**AVENIDA RUI BARBOSA BR 116 CENTRO**

Município  
**ARACI**

Estado  
**BA**

CNPJ/CPF  
**01.430.002/0001-83**

Inscrição Municipal  
**0002591326**

Data Emissão  
**24/03/2021**

Código de controle da certidão: **49485A2151**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **22/06/2021**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: [www.siam.org.br/ba/araci](http://www.siam.org.br/ba/araci).

Certificação Digital: **49485A2151**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI  
CNPJ: 01.430.002/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:14 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **45F3.FB41.9917.72E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Ca*

*L*



000137

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.430.002/0001-83  
**Razão Social:** TRANSPIMENTEL SERV DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EIRELI  
**Endereço:** AV RUI BARBOSA 571 CASA / BR-116 / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030303210339438900

Informação obtida em 16/03/2021 15:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211237253

RAZÃO SOCIAL	
TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.904.199 - BAIXADO	01.430.002/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# Transpimentel

## Serviços de Transportes

Serviços de transportes de passageiros (75) 9 92474275  
Locação de automóveis com condutor (75) 9 91986820



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cccd4de-c665-491e-a472-b4f373857479

### ❖ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Handwritten signature and mark*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICIPIO DE ARACI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.232.086/0002-73. ATESTA, QUE A EMPRESA LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - INSCRITA SOB O CNPJ – 01.430.002/0001-83, LOCALIZADA AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI BAHIA, SOB RESPONSABILIDADE LEGAL DO SRº MAURICIO PIMENTEL , CPF DE Nº 445.430.425-49. PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 27 VEÍCULOS, TIPO CARRO PASSEIO, VAN, ONIBUS, MICRO-ONIBUS, CAMINHAO, CAMINHONETE, COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO EM CONFORMIDADE COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2014.

NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES SUPRACITADAS, ATESTO E ASSINO.

ARACI, 10 DE JULHO DE 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04, Centro CEP: 48.760-000  
Fone/Fax: 75-3266-2146 E-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





# Diário Oficial do MUNICÍPIO

000191



Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ce4d4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira, 7 de Julho de 2014 • Ano X • Nº 1269

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 096/2014 da Inexigibilidade nº 010/2014, Processo Administrativo nº 058/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 097/2014 da Carta Convite nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 098/2014 da Carta Convite nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 099/2014 da Carta Convite nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0100/2014 do Pregão Presencial nº 021/2014, Processo Administrativo nº 055/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 0101/2014 do Pregão Presencial nº 021/2014, Processo Administrativo nº 055/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0102/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014, Processo Administrativo nº 056/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0103/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014, Processo Administrativo nº 056/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0104/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014 Processo Administrativo nº 056/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0105/2014 da Carta Convite nº 011/2014, Processo Administrativo 062/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0106/2014 da Carta Convite nº 023/2014, Processo Administrativo nº 060/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0107/2014 da Carta Convite nº 024/2014, Processo Administrativo nº 060/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0108/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0109/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014 Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0110/2014 da Carta Convite nº 025/2014, Processo Administrativo nº 063/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0111/2014 da Carta Convite nº 025/2014, Processo Administrativo nº 063/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0112/2013 do Pregão Presencial nº 023/2014, Processo Administrativo nº 060/2014.

Gestor - Antonio Carvalho da Silva Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça da Concelção, 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BUMGO1FPOJ7LZO9NC2WVQ



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316faaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)







Valor em R\$ : Projeto / Atividade 2.020  
Data do Contrato : Fonte de Recurso 00  
Vigência : R\$ 31.440,00  
Empresa Contratada : 04 de Junho de 2014  
Assina Pela Contratante : 07 Meses  
Assina Pela Contratada : empresa **GMS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ Nº 05.651.836/0001-70  
Assina Pela Contratante : João Batista da Silva Santiago – Secretário de Saúde  
Assina Pela Contratada : Geoclei Matos Santos – Sócio administrador

Espécie : Serviço  
Número da C. Convite : 022/2014  
Número Do P. Adm. : 057/2014  
Número do Contrato : 099/2014CC  
Resumo do Objeto : Locação de outdoors, assim como , a colagem e manutenção dos cartazes para divulgação dos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Modalidade/Fundamentação : Carta Convite  
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária 02.04  
Empenho de Despesa 33.90.30.00  
Projeto / Atividade 2.020  
Fonte de Recurso 00  
Valor em R\$ : R\$ 8.960,00  
Data do Contrato : 04 de Junho de 2014  
Vigência : 07 Meses  
Empresa Contratada : empresa **GMS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ Nº 05.651.836/0001-70  
Assina Pela Contratante : Renalva Liboa Cordeiro – Secretário de Ação Social  
Assina Pela Contratada : Geoclei Matos Santos – Sócio administrador

Espécie : Aquisição  
Número da P. Presencial : 021/2014  
Número Do P. Adm. : 055/2014  
Número do Contrato : 0100/2014PP  
Resumo do Objeto : Prestação de serviços com a locação de 27 veículos tipo carro de passeio, veículos tipo van, tipo caminhão, tipo caminhonete, ônibus e micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretarias Solicitantes.  
Modalidade/Fundamentação : Pregão Presencial  
Unidade Orçamentária 20.10/20.40/20.50/20.90/21.00/21.10/21.20/21.30/21.40/21.50  
Crédito da Despesa : Empenho de Despesa 33.90.30.00  
Projeto / Atividade 2.019/2.052/2.003/2.113/2.051/2.053/2.064/2.005/2.126/2.125/2.116/2.095  
Fonte de Recurso 00/01  
Valor em R\$ : R\$ 1.010.988,00  
Data do Contrato : 04 de Junho de 2014  
Vigência : 12 Meses  
Empresa Contratada : **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- LTDA**  
CNPJ: 01.430.002/0001-83  
Assina Pela Contratante : Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal  
Assina Pela Contratada : Mauricio Pimentel – Sócio administrador

Espécie : Aquisição  
Número da P. Presencial : 021/2014  
Número Do P. Adm. : 055/2014  
Número do Contrato : 0101/2014PP  
Resumo do Objeto : Prestação de serviços com a locação de 2 veículos tipo carro popular, 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BUMGO1FPOJ7LZO9NC2WVQ

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)

*Handwritten signature*



00019



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-cc65-491e-a472-b4f373857479

portas, com motorista para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Social.

**Modalidade/Fundamentação** : Pregão Presencial  
: Unidade Orçamentária **02.07.01**  
**Crédito da Despesa** : Empenho de Despesa 33.90.39.00  
: Projeto / Atividade 2.033  
: Fonte de Recurso 029

**Valor em R\$** : **R\$ 80.784,00**  
**Data do Contrato** : 04 de Junho de 2014  
**Vigência** : 12 Meses  
**Empresa Contratada** : **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- LTDA**  
**CNPJ:** 01.430.002/0001-83

**Assina Pela Contratante** : Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal  
**Assina Pela Contratada** : Mauricio Pimentel - Sócio administrador

---

**Espécie** :Aquisição  
**Número da P. Presencial** : 022/2014  
**Número Do P. Adm.** : 056/2014  
**Número do Contrato** : 0102/2013PP  
**Resumo do Objeto** : O Presente contrato é o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, lote 001 para atender as Secretarias Solicitantes.

**Modalidade/Fundamentação** : Pregão Presencial  
: Unidade Orçamentária **02.05/02.09/02.11/02.12**  
**Crédito da Despesa** : Empenho de Despesa 33.90.30.00  
: Projeto / Atividade 2.003/2.113/2.005/2.011  
: Fonte de Recurso 00/19

**Valor em R\$** : **R\$ 159.000,00**  
**Data do Contrato** : 11 de Junho de 2014  
**Vigência** : 06 Meses  
**Empresa Contratada** : **OMS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ:** 10.557.829/0001-43

**Assina Pela Contratante** : Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal de Araci  
**Assina Pela Contratada** : Odair José Oliveira da Silva - Sócio administrador

---

**Espécie** :Aquisição  
**Número da P. Presencial** : 022/2014  
**Número Do P. Adm.** : 056/2014  
**Número do Contrato** : 0103/2013PP  
**Resumo do Objeto** : O Presente contrato é o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, lote 005 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Modalidade/Fundamentação** : Pregão Presencial  
: Unidade Orçamentária **02.08.01**  
**Crédito da Despesa** : Empenho de Despesa 33.90.30.00  
: Projeto / Atividade 2.020/2.016/2.015/2.016/2.012/2.082  
: Fonte de Recurso 02/014

**Valor em R\$** : **R\$ 205.000,00**  
**Data do Contrato** : 11 de Junho de 2014  
**Vigência** : 06 Meses  
**Empresa Contratada** : **OMS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ:** 10.557.829/0001-43

**Assina Pela Contratante** : Joaõ Batista da Silva Santiago - Secretário Municipal de Saúde  
**Assina Pela Contratada** : Odair José Oliveira da Silva - Sócio administrador

---

**Espécie** :Aquisição  
**Número da P. Presencial** : 022/2014  
**Número Do P. Adm.** : 056/2014  
**Número do Contrato** : 0104/2013PP  
**Resumo do Objeto** : Fornecedor Parcelado de Gêneros alimentícios ( lotes 002 e 004),

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BUMGO1FPQJ7LZO9NC2WVQ

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92

0001

000343

000566


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para licitações e contratos públicos, **HOMOLOGA** a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **021/2014**, que tem como objetivo a **Prestação de serviços com a locação de veículos com motorista para atender a solicitação das secretarias deste município** já **ADUJDICADO** o objeto licitado à empresa:

- **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 1.091.772,00** (hum milhão, noventa e um mil, setecentos e setenta e dois reais);

**Ficando este convocado a firmar contrato dentro do prazo de dez dias a contar da assinatura deste.**

Gabinete do Prefeito de Araci – Bahia, 02 de junho de 2014.

  
**Antônio Carvalho da Silva Neto**  
Prefeito Municipal de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000  
Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)





DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





# Diário Oficial do MUNICÍPIO

V. 005566

000195 / 000544



Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-cc65-491e-4d72-b4f373857479

Prefeitura Municipal de Araci  
1 Segunda-feira - 2 de Junho de 2014 - Ano X - Nº 1238

Esta edição encontra-se no site [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- Aviso de Adjucação Pregão Presencia Nº 0021/2014.
- Aviso de Homologação Pregão Presencia Nº 0021/2014.



**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Leve em... que todo gestor sabe que seus atos no seu veículo oficial e para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Antonio Carvalho da Silva Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça da Conceição, 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 01A9LAPAEBJGL0YXEUWVFO



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)



000196  
1066545



1.º 005664

**Homologações/Adjudicações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.232.086/0001-92

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIA Nº 0021/2014

Fica **ADJUDICADO** o objeto (VEICULO COM MOTORISTA) constante do **Pregão Presencial nº 021/2014**, para a empresa declarada vencedora do citado certame sendo ela: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com endereço a AV. Rui Barbosa, nº 571, BR 116, Araci - Bahia, inscrita no CNPJ nº 01.430.002/0001-83. Araci - BA, 02 de Junho de 2014. Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.232.086/0001-92

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIA Nº 0021/2014

Fica **HOMOLOGADO** o objeto constante do **Pregão Presencial nº 021/2014**, já adjudicado para a empresa declarada vencedora do citado certame nos respectivos LOTES a Empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no Lote 001 R\$ 561.924,00. Lote 002 no valor de R\$ 85.536,00. Lote 003 no valor de R\$ 40.392,00. Lote 004 no valor de R\$ 80.784,00. Lote 005 no valor de R\$ 40.392,00. Lote 006 no valor de R\$ 40.392,00. Lote 007 no valor de R\$ 40.392,00. Lote 008 no valor de R\$ 40.392,00. Lote 009 no valor de R\$ 40.392,00. Lote 010 no valor de R\$ 80.784,00. Lote 011 no valor de R\$ 40.392,00. Fica a citada empresa convocada para assinar o contrato dentro do prazo de 10 dias corridos, a contar desta publicação. Araci - BA, 02 de Junho de 2014. Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 01A9LAPAEBJGL0YXEUWVFO

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

*Handwritten signatures and initials.*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ nº 14.232.086/0001-92

00019

1000346

✓ 005663

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/2014PP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.086/0001-92, com sede na Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000 e a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.430.002/0001-83, inscrição estadual nº 044.904.199, com endereço na Av. Rui Barbosa, nº 571, centro - Araci - Bahia - CEP 48 760.000, por seu representante legal infra-assinado, Sr Mauricio Pimentel, portador da cédula de identidade nº 02507760517 SSP/Ba e CPF nº 445 430.425-49, residente e domiciliado em Araci - Bahia, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente contrato de compra, decorrente da homologação, pelo Prefeito do Município de Araci em despacho datado de 02/06/2014 da Pregão Presencial nº 021/2014, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços com a locação de (27) veículo tipo carro de passeio, veículo tipo van, tipo caminhão, tipo caminhonete, ônibus e micro-ônibus, para atender as necessitas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Esporte, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Segurança Publica e Transportes, deste município, de acordo a especificação conforme proposta de preço.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo

**CLÁUSULA 2ª - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO**

1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avençadas no presente contrato e principalmente observando a Lei Federal nº.8.666/93, com suas modificações, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.**

1- O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela locação do objeto do presente contrato, o valor global de **R\$ 1.010.988,00** (hum milhão, dez mil novecentos e oitenta e oito reais), a ser liberado de acordo o serviços realizados, apurados na nota fiscal fatura/recibo.

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 - Centro - CEP 48.760.000  
 Fone. (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
 Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
 5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
 foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
 0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
 Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cccd4c4e-cc65-491e-a472-b4f373857479



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ nº 14.232.086/0001-92

0001  
 1000347  
 V. 005866

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-cc65-491e-a472-b41373857479

2- O pagamento será efetuado pelo Município de Araci no prazo máximo de até 30(trinta) dias corridos, após a regular liquidação mensal, do serviço prestado e apresentação da nota fiscal/fatura/recibo conferido e aprovado pelo Departamento de Tesouraria Geral, conforme determina o art. 62 da Lei nº 4.320, após abatidos os tributos que incidirem sobre a prestação.

3 - O recibo não aprovado pelo CONTRATANTE será devolvido a CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4 - Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados, mediante emissão de cheque nominal a CONTRATADA.

5 - Não haverá reajustamento de preço, na vigência do presente contrato.

**CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 - O Contratante atenderá as despesas decorrentes deste contrato com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:	20.10	Valor	GABINETE DO PREFEITO
Atividade/Projeto:	2 019	85,536.00	Gerenciamento das Ações Adm. do Gabinete
Elemento das Despesas:	33 90 39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Órgão/Unidade:	20.40	Valor	GABINETE DA VICE PREFEITO
Atividade/Projeto:	2.052	40.392,00	Gerenciamento das Ações do Gabinete da Vice
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Órgão/Unidade:	20.50	Valor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESEN.
Atividade/Projeto:	2.003	40,392,00	Gerenciamento das Ações Adm. Da Sec. De Adm.
Elemento das Despesas:	33 90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Órgão/Unidade:	20.90	Valor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto:	2 113	100.000,00	Manutenção dos Serviços da Sec. De Educação
Fonte de Recurso	01		
Atividade/Projeto:	2.051	344 520,00	Fundo de Manutenção. e Desenvolvimento da Educação, FUNDEB40%
Fonte de Recurso	19		
Atividade/Projeto:	2 053	117.404,00	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental
Órgão/Unidade:	21.00	Valor	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Atividade/Projeto:	2.064	40,392,00	Gerenciamento e Estruturação das Ações da

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 - Centro - CEP 48 760.000  
 Fone: (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
 Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
 5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
 foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
 0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
 Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ nº 14.232.086/0001-92

00019  
 / 000348  
 U. 005667

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cccd4de-c665-491e-a472-b4f373857479

Elemento das Despesas:	33.90.39		Secretária de Cultura
Fonte de Recurso	00		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Órgão/Unidade:	21.10	Valor	SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
Atividade/Projeto:	2.005	40.392,00	Gerenciamento Das Ações da Sec. De Infraestrutura
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Órgão/Unidade:	21.20	Valor	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMB.
Atividade/Projeto:	2.126	40.392,00	Gerenciamento das Atividades Administrativa
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Órgão/Unidade:	21.30	Valor	SECRETARIA M. DE SEG. PUBLICA E TRANSP.
Atividade/Projeto:	2.125	80.784,00	Manutenção da Frota Municipal
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Órgão/Unidade:	21.40	Valor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Atividade/Projeto:	2.116	40.392,00	Gerenciamento das Atividades Administrativa
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Órgão/Unidade:	21.50	Valor	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Atividade/Projeto:	2.095	40.392,00	Manutenção das Ações Administrativas
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		

**CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA**

1 - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) mês, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA 6ª - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA**

1 - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proceder à definição precisa do objeto deste contrato, por especificações e referências necessárias a sua perfeita execução pelo (a) CONTRATADO(A);
- b) Realizar o pagamento de acordo com o disposto na cláusula 3ª do presente contrato;
- c) Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, através de preposto credenciado;
- d) Arcar com as despesas com combustível.

DA CONTRATADA.

1 - A CONTRATADA obriga-se a:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 - Centro - CEP 48.760 000  
 Fone: (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

*[Handwritten signatures]*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
 Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
 5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
 foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
 0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316faaf7fdb  
 Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)







ARACI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

000200

000349

005560



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-c065-491e-a472-b41373857479

- a) Apresentar e manter o objeto locado (veículo) de acordo com as normas técnicas, de segurança e legislação do trânsito;
- b) Apresentar veículo em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas autoridades competentes e em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros;
- d) Substituir o(s) veículo(s), que apresentar defeito, por outro com as mesmas especificações, no prazo de 24 horas;
- e) Não sub-contratar prestação do serviço (locação do veículo) sem prévia aprovação do CONTRATANTE;
- f) Apresentar ao preposto das Secretarias, juntamente com o veículo, documento que comprove posse e autorização para locação, inclusive daqueles veículos apresentados para substituição;
- g) Apresentar juntamente com a nota fiscal, recibo de quitação com terceiros, quando autorizada sublocação, referente ao mês imediatamente anterior ao vincendo;
- h) Emitir nota fiscal/recibo de quitação;
- i) Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da assinatura do mesmo;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes da circulação do veículo como, licenciamentos e seguros, bem como todos os outros encargos sobre a prestação do serviço têm como INSS, ISS, IR e etc;
- l) Arcar com despesas referentes à manutenção dos veículos (lavagens semanais, troca de óleo, serviços de chaparia, elétrico), guarda e conservação.
- m) Apresentar e arcar com despesas de salário, encargos e demais benefícios sociais, de motorista devidamente habilitado, responsabilizando-se pelos atos praticados pelo mesmo e excluindo o CONTRATANTE de quaisquer ônus, conforme disposição do ANEXO I do edital;
- n) Responsabilizar-se pela guarda do veículo locado, quando em serviço;
- o) Tratar com cortesia e urbanidade os passageiros transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- p) Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventuais itinerários não descritos no presente Edital, quando da realização de atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal Solicitante, com a consequente repactuação das alterações de dos valores acordados, quando necessário;
- q) Manter os veículos sempre limpos e em condições ideais de segurança;
- r) Permitir aos fiscais do Município o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;
- s) Apresentar veículos, para possíveis substituições, nas mesmas condições exigidas na licitação.

### CLÁUSULA 7ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - O contratado que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal nos termos da legislação vigente;

2 - A CONTRATADA, em caso de atraso e/ou inadimplência total ou parcial do objeto, garantida a prévia defesa, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 - Centro - CEP 48.760.000

Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232 086/0001-92

000201  
000330  
005667

Processo: 13386621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4de-cc65-491e-4d72-b4f373857479

3 - As penalidades serão, em cada caso, graduadas pela Administração, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites máximos:

3.1 Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério do Município.

3.2 Multa administrativa equivalente a 10%(dez por cento) do valor global do contrato em caso de atraso na execução do objeto/serviço contratado, com a consequente anulação da nota de empenho e rescisão do contrato.

3.3 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com o Município de Araci pelo prazo de até 5(cinco) anos.

3.3.1 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com o Município de Araci será aplicada ao contratado até 5 (cinco) anos, a critério da autoridade competente nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para este Município.

4- As sanções previstas nos subitens acima, bem como no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser aplicadas em separado ou em conjunto, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de idoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, a ser aplicada na forma estabelecida no art. 87, §3º, do mesmo diploma legal.

5- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Araci e, no caso de suspensão para licitar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

6 - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos eventualmente existentes.

7 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a licitante vencedora da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLAUSULA 8ª - DA RESCISÃO**

1 -O presente ajuste poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do contrato, nos casos enumerados nos incisos I,II, IV,V,VI,VII, IX,X,XII e XVII do art. 78, observado o art. 79, §§ 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento prevista no item anterior, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79, da Lei nº8. 666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderá também ocorrer rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, a Lei nº 8.666/93.

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760.000  
Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

00020  
00035  
005670



Processo: 1338621 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-c65-491e-4d72-b4f373857479

**CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICIDADE**

1- O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no mural da Prefeitura Municipal de Araci do extrato do contrato, bem como, publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DO FORO**

1 - Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da comarca de Araci-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos de Lei.

Araci - Bahia, 04 de junho de 2014.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
(CONTRATANTE)

MAURÍCIO PIMENTEL  
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
(CONTRATADA)

**TESTEMUNHAS:**

*Edson Silva*  
NOME  
RG 36.443125

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 - Centro - CEP 48.760.000  
Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92

000203  
000352

✓ 005671



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-c65-491e-4d72-b4f373857479

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0101/2014PP**

O MUNICIPIO DE ARACI, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.575.772/0001-26, com sede na Pç. José Ferreira, s/nº, centro, Araci - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Srª Renalva Lisboa Cordeiro, (brasileira), (solteiraa), portador da cédula de identidade nº 06031504-03 inscrito no CPF sob o nº 957.457.935-20, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 467, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000e a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.430.002/0001-83, inscrição estadual nº 044.904.199, com endereço na Av. Rui Barbosa, nº 571, centro - Araci - Bahia - CEP 48.760.000, por seu representante legal infra-assinado, Sr Mauricio Pimentel, portador da cédula de identidade nº 02507760517 SSP/Ba e CPF nº 445.430.425-49, residente e domiciliado em Araci - Bahia, doravante designados respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente contrato de compra, decorrente da homologação, pelo Prefeito do Município de Araci em despacho datado de 02/06/2014 da Pregão Presencial nº 021/2014, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços com a locação de DOIS veículos tipo carro popular, 04 portas, com motorista para atender as necessitas da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município, de acordo a especificação conforme proposta de preço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.

**CLÁUSULA 2ª - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO**

1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avençadas no presente contrato e principalmente observando a Lei Federal nº.8.666/93, com suas modificações, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.**

1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela locação do objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 80.784,00 (oitenta mil setecentos e oitenta e quatro reais), a ser liberado de acordo o serviços realizados, apurados na nota fiscal /fatura/recibo.

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760.000  
Fone: (75) 3266-2144 e-mail. [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

00020  
/000350

005672

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cced4c4e-cc65-491e-a472-b4f373857479

2- O pagamento será efetuado pelo Município de Araci no prazo máximo de até 30(trinta) dias corridos, após a regular liquidação mensal, do serviço prestado e apresentação da nota fiscal/fatura/recibo conferido e aprovado pelo Departamento de Tesouraria Geral, conforme determina o art. 62 da Lei nº 4.320, após abatidos os tributos que incidirem sobre a prestação.

3 - O recibo não aprovado pelo CONTRATANTE será devolvido a CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4 - Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados, mediante emissão de cheque nominal a CONTRATADA.

5 - Não haverá reajustamento de preço, na vigência do presente contrato.

**CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 - O Contratante atenderá as despesas decorrentes deste contrato com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:	02.07.01	Valor	SECRETARIA DE DESENV. SOCILA - FMAS
Atividade/Projeto:	2.047	40.392,00	Gerenciamento das Ações da Sec. De Assi Social
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	00		
Atividade/Projeto:	2.033	40.392,00	Ampliação do Atend. do Prog Bolsa Família-IGD
Elemento das Despesas:	33.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	029		

**CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA**

1 - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) mês, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA 6ª - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA**

1 - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proceder à definição precisa do objeto deste contrato, por especificações e referências necessárias a sua perfeita execução pelo (a) CONTRATADO(A);
- b) Realizar o pagamento de acordo com o disposto na cláusula 3ª do presente contrato;
- c) Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, através de preposto credenciado;
- d) Arcar com as despesas com combustível.

**DA CONTRATADA**

1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Apresentar e manter o objeto locado (veículo) de acordo com as normas técnicas, de segurança e legislação do trânsito;

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 - Centro - CEP 48.760.000  
Fone: (75) 3266-2144 e-mail gabinete@araci.ba.gov.br

*[Handwritten signatures]*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ nº 14.232.086/0001-92

00020  
 000154  
 ✓ 005873



Processo: 1338621 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cced4e-c65-491e-4d72-b4f373857479

- b) Apresentar veículo em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas autoridades competentes e em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros;
- d) Substituir o(s) veículo(s), que apresentar defeito, por outro com as mesmas especificações, no prazo de 24 horas;
- e) Não sub-contratar prestação do serviço (locação do veículo) sem prévia aprovação do CONTRATANTE;
- f) Apresentar ao preposto das Secretarias, juntamente com o veículo, documento que comprove posse e autorização para locação, inclusive daqueles veículos apresentados para substituição;
- g) Apresentar juntamente com a nota fiscal, recibo de quitação com terceiros, quando autorizada sublocação, referente ao mês imediatamente anterior ao vincendo;
- h) Emitir nota fiscal/recibo de quitação;
- i) Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da assinatura do mesmo;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes da circulação do veículo como, licenciamentos e seguros, bem como todos os outros encargos sobre a prestação do serviço têm como INSS, ISS, IR e etc;
- l) Arcar com despesas referentes à manutenção dos veículos (lavagens semanais, troca de óleo, serviços de chaparia, elétrico), guarda e conservação.
- m) Apresentar e arcar com despesas de salário, encargos e demais benefícios sociais, de motorista devidamente habilitado, responsabilizando-se pelos atos praticados pelo mesmo e excluindo o CONTRATANTE de quaisquer ônus, conforme disposição do ANEXO I do edital;
- n) Responsabilizar-se pela guarda do veículo locado, quando em serviço;
- o) Tratar com cortesia e urbanidade os passageiros transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- p) Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventuais itinerários não descritos no presente Edital, quando da realização de atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal Solicitante, com a conseqüente repactuação das alterações de dos valores acordados, quando necessário;
- q) Manter os veículos sempre limpos e em condições ideais de segurança;
- r) Permitir aos fiscais do Município o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;
- s) Apresentar veículos, para possíveis substituições, nas mesmas condições exigidas na licitação.

**CLÁUSULA 7ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 1 - O contratado que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal nos termos da legislação vigente;
- 2 - A CONTRATADA, em caso de atraso e/ou inadimplência total ou parcial do objeto, garantida a prévia defesa, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3 - As penalidades serão, em cada caso, graduadas pela Administração, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites máximos:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760.000  
 Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
 Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
 5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
 foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
 0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
 Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14 232 086/0001-92

000203  
000355  
✓ 005674

Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cccd4de-c665-491e-a472-b4f373857479

- 3.1 Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério do Município.
- 3.2 Multa administrativa equivalente a 10%(dez por cento) do valor global do contrato em caso de atraso na execução do objeto/serviço contratado, com a consequente anulação da nota de empenho e rescisão do contrato.
- 3.3 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com o Município de Araci pelo prazo de até 5(cinco) anos.
- 3.3.1 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com o Município de Araci será aplicada ao contratado até 5 (cinco) anos, a critério da autoridade competente nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para este Município.
- 4- As sanções previstas nos subitens acima, bem como no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8 666/93, poderão ser aplicadas em separado ou em conjunto, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de idoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, a ser aplicada na forma estabelecida no art. 87, §3º do mesmo diploma legal.
- 5- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Araci e, no caso de suspensão para licitar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.
- 6 - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos eventualmente existentes
- 7 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a licitante vencedora da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLAUSULA 8ª - DA RESCISÃO

1 -O presente ajuste poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do contrato, nos casos enumerados nos incisos I,II, IV,V VI,VII, IX,X,XII e XVII do art. 78, observado o art. 79, §§ 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento prevista no item anterior, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79, da Lei nº8. 666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderá também ocorrer rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, a Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICIDADE

1- O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no mural da Prefeitura Municipal de Araci do extrato do contrato, bem como, publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760.000  
Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92

0002  
000556  
005675



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc4c4e-cc65-491e-4d72-b41373857479

**CLÁUSULA 10ª - DO FORO**

1 - Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da comarca de Araci-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos de Lei.

Araci - Bahia, 04 de junho de 2014.

  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ( FMAS)**  
Renalva Lisboa Cordeiro – Secretária de Desenvolvimento Social  
CONTRATANTE

  
MAURICIO PIMENTEL  
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
(CONTRATADA)

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48.760.000  
Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP  
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf  
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain  
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb  
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





00020



Processo: 13386e21 - Doc: 14 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 02/06/2021 10:02:09  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc4c4e-c65-491e-a472-b4f373857479

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **10/01/2020 16:01:40, Lima Serviços (01.430.002/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Lima Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2020 16:05:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

#### Registro Blockchain

0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.430.002/0001-83, estabelecida na AV. Rui Barbosa, Nº 571, BR-116, Araci Bahia, neste ato representado pelo Srº MAURICIO PIMENTEL CPF: 445.430.425-49, RG nº 020507605-17 SSP-BA, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Av. Rui Barbosa, 571, br116, Araci-BA doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Srº TIAGO WESLEI REIS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO portador do CPF nº 035.561.545-28 e do RG nº 12627857-15, Residente à RUA JOSE PINHEIRO, 192, CENTRO ARACI-BA devidamente inscrito no CRA-BA sob nº 26.677, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

**Cláusula Segunda:** o (a) Contratado (a) cumprirá a carga horária semanal de 4 (quatro) hora(s) e mensal de 16 (dezesesseis) horas, as terças feiras de 8 as 12h

**Cláusula Terceira:** o presente Contrato vigorará pelo período de 01 ano, iniciando em 01/01/2021

**Cláusula Quarta:** fica estipulado o valor de R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos ) a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**Cláusula Quinta:** o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do (a) Contratado (a).

**Cláusula Sexta:** o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

**Parágrafo Único.** A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI  
CNPJ: 01.430.002/0001-83 - AV RUI BARBOSA, 571, BR116, ARACI-BA.  
(75) 9 91986820 | [inf@transpimentel.com](mailto:inf@transpimentel.com)

*(Handwritten initials and signatures)*



# Transpimentel

## Serviços de Transportes

Serviços de transportes de passageiro  
Locação de automóveis com condutor

(75) 9 92474275  
(75) 9 91986820

**Cláusula Sétima:** caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 100 %, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

**Cláusula Oitava:** o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

**Cláusula Nona:** as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de ARACI-BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ARACI, 04 JANEIRO DE 2021

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI  
MAURICIO PIMENTEL

TIAGO WESLEI REIS DA SILVA  
CRA-BA 26.677

Testemunhas:

Voliana Reis da Silva  
CPF: 041.399.995-51

[Assinatura]  
CPF: 067.083.795-88

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 63 - anotaseprotestos@gmail.com - Fone: (75) 3288-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MAURICIO PIMENTEL E TIAGO WESLEI REIS DA SILVA

Em testemunho da verdade, Reinara Da Souza Silva.

Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Arací - BA - 5/1/2021.  
Valor do Ato: R\$ 10,80 Empl: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58

2188 AB180869-4 E 2188 AB180870-8

SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.jus.br/autenticidade



Reinara Da Souza Silva  
Escrevente Autorizado

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA  
Certifico que este contrato foi examinado por este CRA-BA e está de acordo com a legislação em vigor do sistema CRA/ CRAs.  
Salvador/BA, 04 de 01 / 2021  
Adm. Gerson de Siqueira Dias  
Chefe do Setor de Fiscalização  
CRA/BA nº 5018

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ: 01430.002/000163 - AV RUI BARBOSA, 571, BR16, ARACI-BA

(75) 9 91986820

intimaservicos@hotmail.com

